



Quadro de Organização e Distribuição de Efetivo e Organogramas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás

GOIÂNIA, JANEIRO DE 2022

Lei estadual n. 16.899, de 26 de maio de 2010, que fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás e dá outras providências, e Lei estadual n. 20.491, de 25 de junho de 2019, que estabelece a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências.

QUADRO DE ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

Lei n. 16.899, de 26 de maio de 2010, que fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás e dá outras providências, e Lei n. 20.491, de 25 de junho de 2019, que estabelece a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências.

Órgãos de Direção, de Apoio e de Execução		Oficiais Superiores					Oficiais Intermediários				Oficiais Subalternos				Praças				Total			
		QOC	QOS		QOA		QOC	QOS		QOA		QOC	QOS		QOA		Combatentes			Músicos		
			Médicos	Dentistas	Adm.	Mús.		Médicos	Dentistas	Adm.	Mús.		Médicos	Dentistas	Adm.	Mús.	ST/Sgt	Cb/Sd		ST/Sgt	Cb/Sd	
Órgão de Direção Geral	Comando Geral	Gabinete do Comandante Geral - GCG	1														1	2			4	
		Gabinete do Subcomandante Geral - GSCG/Chefia do Estado-Maior Geral - EMG	1														1				2	
		Chefia de Gabinete - GAB	1																		1	
		Ajudância de Ordens - AJO										2										2
		Secretaria Geral - SG	1					1				1					5	6			14	
		Assistência do Comando Geral - ACG	1									3										4
		Fundo Rotativo - FR										1					1	2				4
		Assessoria Fundacional - ASF	1									1			1		6	9				18
		Assessoria Parlamentar - AP	1									1					1	1				4
		EMG	BM/1 - Legislação, Normatização e Comissões	1				1				1					3	5				11
BM/2 - Inteligência	1					1				1					3	5				11		
BM/3 - Planejamento de Operações e Eventos	1					1				1					3	5				11		
BM/4 - Planejamento e Orçamento	1					1			1	2			1		4	5				15		
BM/5 - Comunicação Social	2					1				2			1		7	10				23		
BM/6 - Tecnologia da Informação e Comunicações	1					1				2			1		7	10				22		
BM/7 - Arrecadação, Fiscalização e Atendimento ao Contribuinte	1					1				2			1		4	5				14		
BM/8 - Ações Sociais	1					1				1					1					4		
Órgãos de Direção	Setoriais		Comando de Correições e Disciplina - CCD	2			1	1			1	2			2	6	10				25	
		Comando de Operações de Defesa Civil - CODEC	3			1	1			1	2			3	8	13				32		
		Comando de Apoio Logístico - CAL	3			2	2			1	2			3	12	21				46		
		Comando de Gestão e Finanças - CGF	3			2	1			1	2			5	13	21				48		
		Comando de Operações de Inteligência - COI	1								1			1	4	6				13		
		Comando de Atividades Técnicas - CAT	2				1				15			1	22	33				74		
		Comando de Gestão Estratégica - CGE	1				1				1			1	4	7				15		
		Regionais	1º Comando Regional Bombeiro Militar da Capital - 1º CRBM - Goiânia	1				1				1				1	2				6	
			2º Comando Regional Bombeiro Militar - 2º CRBM - Rio Verde	1				1				1				1	2				6	
			3º Comando Regional Bombeiro Militar - 3º CRBM - Anápolis	1				1				1				1	2				6	
4º Comando Regional Bombeiro Militar - 4º CRBM - Luziânia	1					1				1				1	2				6			
5º Comando Regional Bombeiro Militar - 5º CRBM - Aparecida de Goiânia	1					1				1				1	2				6			
6º Comando Regional Bombeiro Militar - 6º CRBM - Cidade de Goiás	1					1				1				1	2				6			
7º Comando Regional Bombeiro Militar - 7º CRBM - Caldas Novas	1					1				1				1	2				6			
8º Comando Regional Bombeiro Militar - 8º CRBM - Uruaçu	1					1				1				1	2				6			
9º Comando Regional Bombeiro Militar - 9º CRBM - Formosa	1					1				1				1	2				6			
Órgãos de Apoio	Comando da Academia e Ensino Bombeiro Militar - CAEBM	3			1	1	1			2	6		1	10	12	26	92	90	245			
	Comando de Saúde - CSAU		9	9				10	10		1	28	28	1	12	22			130			
	Centro de Manutenção - CEMAN	1								1	1			1	12	22			38			
	Centro de Operações e Tecnologia de Incêndio - COTI	1								1	1				3	5			10			
	Centro Operacional de Bombeiros - COB	4			1					1	2			5	22	45			80			
Órgãos de Execução	Unidades Operacionais - Centros, Quartéis, Brigadas e Batalhões	Centro de Operações Aéreas - COA	3								2				12	22			39			
		Quartel do Comando Geral - QCG	1								1			1	12	26			42			
		Brigada de Incêndio da Casa Militar - BICM					1				1				8	12			22			
		Batalhão de Salvamento em Emergência - BSE - Goiânia	2				1			1	4			3	43	86			140			
		1º Batalhão Bombeiro Militar - 1º BBM - Goiânia - Setor Central	2				1			1	4			3	43	86			140			
		2º Batalhão Bombeiro Militar - 2º BBM - Goiânia - Setor Aeroviário	2				1			1	4			3	43	86			140			
		3º Batalhão Bombeiro Militar - 3º BBM - Anápolis	2				1			1	4			3	43	86			140			
		4º Batalhão Bombeiro Militar - 4º BBM - Rio Verde	2				1			1	4			3	43	86			140			
		5º Batalhão Bombeiro Militar - 5º BBM - Luziânia	2				1			1	4			3	43	86			140			
		6º Batalhão Bombeiro Militar - 6º BBM - Itumbiara	1				1				4			2	21	41			70			
		7º Batalhão Bombeiro Militar - 7º BBM - Aparecida de Goiânia	2				1			1	4			3	43	86			140			
		8º Batalhão Bombeiro Militar - 8º BBM - Goiânia - Parque Amazônia	2				1			1	4			3	43	86			140			
		9º Batalhão Bombeiro Militar - 9º BBM - Caldas Novas	1				1			1	4			3	29	61			100			
		10º Batalhão Bombeiro Militar - 10º BBM - Catalão	1				1			1	4			3	29	61			100			
		11º Batalhão Bombeiro Militar - 11º BBM - Porangatu	1				1				4			2	21	41			70			
		12º Batalhão Bombeiro Militar - 12º BBM - Goiás	1				1				4			2	21	41			70			
		13º Batalhão Bombeiro Militar - 13º BBM - Jataí	1				1			1	4			3	29	61			100			
		14º Batalhão Bombeiro Militar - 14º BBM - Senador Canedo	1				1				4			2	21	41			70			
		15º Batalhão Bombeiro Militar - 15º BBM - Trindade	1				1				4			2	21	41			70			
		17º Batalhão Bombeiro Militar - 17º BBM - Pirenópolis	1				1				4			2	21	41			70			
18º Batalhão Bombeiro Militar - 18º BBM - Goianésia	1				1				4			2	21	41			70					
19º Batalhão Bombeiro Militar - 19º BBM - Formosa	1				1				4			2	21	41			70					

QUADRO DE ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

Lei n. 16.899, de 26 de maio de 2010, que fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás e dá outras providências, e Lei n. 20.491, de 25 de junho de 2019, que estabelece a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências.

	Órgãos de Direção, de Apoio e de Execução	Oficiais Superiores					Oficiais Intermediários					Oficiais Subalternos				Praças				Total					
		QOC	QOS		QOA		QOC	QOS		QOA		QOC	QOS		QOA		Combatentes		Músicos						
			Médicos	Dentistas	Adm.	Mús.		Médicos	Dentistas	Adm.	Mús.		Médicos	Dentistas	Adm.	Mús.	ST/Sgt	Cb/Sd	ST/Sgt		Cb/Sd				
	20º Batalhão Bombeiro Militar - 20º BBM - Águas Lindas de Goiás	1					1				1				4			3		29	61			100	
	22º Batalhão Bombeiro Militar - 22º BBM - Jaraguá	1					1								4			2		21	41			70	
	Companhia de Segurança Aeroportuária - CSA	1					1								2			1		19	35			59	
Órgãos de Execução	Unidades Operacionais - Companhias Independentes	1ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 1ª CIBM - Minaçu					1								3			1		14	26			45	
		2ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 2ª CIBM - Busca e Salvamento - Anápolis					1								3			1		14	26			45	
		3ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 3ª CIBM - Santa Helena de Goiás	1				1								3			1		18	36			60	
		5ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 5ª CIBM - Palmeiras de Goiás					1								3			1		14	26			45	
		6ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 6ª CIBM - Niquelândia					1								3			1		14	26			45	
		7ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 7ª CIBM - Inhumas	1				1								3			1		18	36			60	
		8ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 8ª CIBM - Cristalina	1				1								3			1		18	36			60	
		9ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 9ª CIBM - Planaltina	1				1								3			1		18	36			60	
		10ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 10ª CIBM - Posse	1				1								3			1		18	36			60	
		11ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 11ª CIBM - Uruaçu	1				1								3			1		18	36			60	
		12ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 12ª CIBM - Morrinhos	1				1								3			1		18	36			60	
		13ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 13ª CIBM - Iporá	1				1								3			1		18	36			60	
		14ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 14ª CIBM - Pires do Rio					1								3			1		14	26			45	
		15ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 15ª CIBM - Quirinópolis	1				1								3			1		18	36			60	
		16ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 16ª CIBM - Goiatuba					1								3			1		14	26			45	
		17ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 17ª CIBM - Itaberaí					1								3			1		14	26			45	
		18ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 18ª CIBM - Ceres	1				1								3			1		18	36			60	
		19ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 19ª CIBM - São Luís de Montes Belos					1								3			1		14	26			45	
		20ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 20ª CIBM - Goianira					1								3			1		14	26			45	
		21ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 21ª CIBM - Nerópolis					1								3			1		14	26			45	
		22ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 22ª CIBM - São Miguel do Araguaia					1								3			1		14	26			45	
		23ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 23ª CIBM - Ipameri					1								3			1		14	26			45	
		24ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 24ª CIBM - Goiânia - Jardim Goiás					1								3			1		14	26			45	
		25ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 25ª CIBM - Bela Vista de Goiás					1								3			1		14	26			45	
		Companhia Independente Bombeiro Militar - Mineiros	1				1								3			1		18	36			60	
Pelotões	1º Pelotão Bombeiro Militar - 1º PBM - Aruanã													2					11	22			35		
	2º Pelotão Bombeiro Militar - 2º PBM - Silvânia													2					11	22			35		
	3º Pelotão Bombeiro Militar - 3º PBM - Santo Antônio do Descoberto													2					11	22			35		
	4º Pelotão Bombeiro Militar - 4º PBM - Campos Belos													2					11	22			35		
Efetivo total previsto para as unidades ativadas		94	9	9	8	1	75	10	10	19	2	239	28	28	110	10	1324	2558	92	90	4716				
Órgãos de Execução - Previstos	Elevações e Implantações Previstas	16º Batalhão Bombeiro Militar - 16º BBM - Mineiros																						0	
		21º Batalhão Bombeiro Militar - 21º BBM - Inhumas																							0
		Companhia Independente Bombeiro Militar - Silvânia																							0
		Companhia Independente Bombeiro Militar - Mozarlândia																							0
		5º Pelotão Bombeiro Militar - 5º PBM Valparaíso																							0
		Pelotão Bombeiro Militar - Cidade Ocidental																							0
		Pelotão Bombeiro Militar - Novo Gama																							0
		Pelotão Bombeiro Militar - Padre Bernardo																							0
		Pelotão Bombeiro Militar - Alexânia																							0
		Pelotão Bombeiro Militar - São Simão																							0
Pelotão Bombeiro Militar - Jussara																							0		
Efetivo previsto para elevação e implantação de novas unidades		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	3	0	92	168	0	0	272				
Total		94	9	9	8	1	75	10	10	19	2	248	28	28	113	10	1416	2726	92	90	4988				

1 - Os efetivos empregados nas OBM, para fins de cumprimento deste quadro, serão preenchidos gradativamente mediante estudo do Estado-Maior Geral, após realização de concurso público, considerando o aumento da população do município-sede e dos municípios adjacentes, o número de ocorrências na região e a aquisição de viaturas e de materiais operacionais que justifiquem as necessidades do efetivo previsto.

2 - O Órgão de Controle de Pessoal da Corporação deverá designar para as funções e/ou cargos os Bombeiros Militares conforme exemplos: os Oficiais deverão sempre ser designados por meio dos termos "Comandante ou Subcomandante do(a) Regional, Batalhão, CIBM, PBM, Centro etc." e "Chefe de Departamento, Seção", exceto os cargos de Assessorias, Ajudância de Ordens ou Chefia de Gabinete, recebendo a terminologia de acordo com a respectiva função; os Oficiais do QOS e QOA (Administrativo ou Músico) deverão sempre ser designados por meio dos termos "Chefe ou Subchefe do(a) do Serviço Médico ou Odontológico, Seção, Almoarifado, Serviço etc."; as Praças deverão sempre ser designadas pelos termos "Comandante de Guarnição", "Chefe de Ala ou de Subseção", "Socorristas", "Auxiliares do(a) Almoarifado, Serviço, Seção etc."

3 - A prioridade para instalação de unidade de bombeiros prevista neste quadro será para municípios com população acima de 20 mil habitantes, mediante proposta do Estado-Maior Geral ao Comandante Geral da Corporação, considerando a viabilidade de pessoal e de materiais e equipamentos, bem como previsão orçamentária e recursos disponíveis; conforme forem efetivamente ativadas pelo Comandante Geral, mediante apreciação e conveniência, as Companhias e Pelotões previstos neste quadro receberão a respectiva numeração, por ordem de implantação.

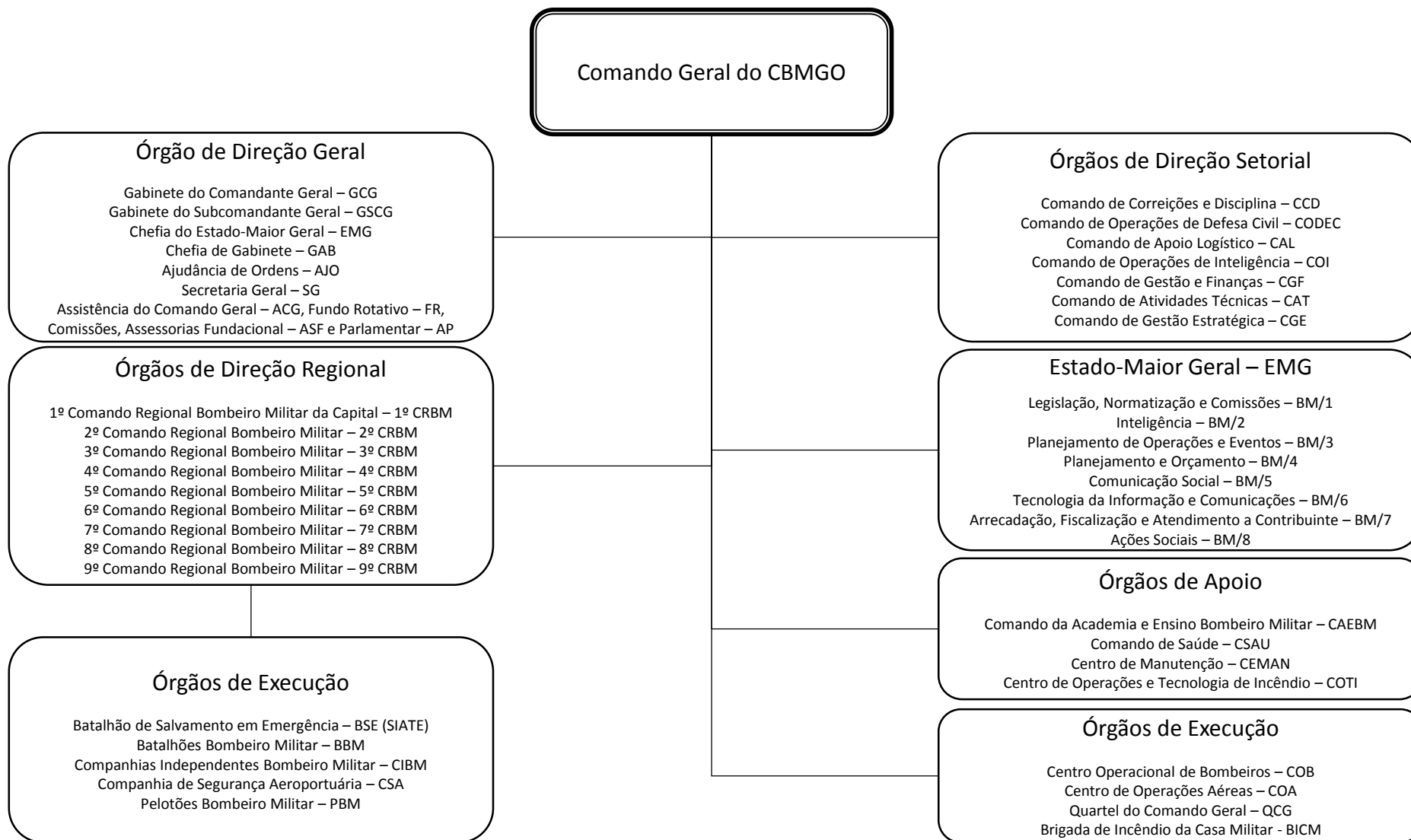
QUADRO DE SUBORDINAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS AOS COMANDOS REGIONAIS

1º Comando Regional Bombeiro Militar da Capital - 1º CRBM - Goiânia	2º Comando Regional Bombeiro Militar - 2º CRBM - Rio Verde	3º Comando Regional Bombeiro Militar - 3º CRBM - Anápolis
Batalhão de Salvamento em Emergência - Goiânia - Setor Aeroporto	4º Batalhão Bombeiro Militar – Rio Verde	3º Batalhão Bombeiro Militar – Anápolis
1º Batalhão Bombeiro Militar - Goiânia - Setor Central	13º Batalhão Bombeiro Militar –Jataí	17º Batalhão Bombeiro Militar - Pirenópolis
2º Batalhão Bombeiro Militar - Goiânia - Setor Aeroviário	Companhia Independente Bombeiro Militar de Mineiros	22º Batalhão Bombeiro Militar - Jaraguá
8º Batalhão Bombeiro Militar - Goiânia - Parque Amazônia	3ª Companhia Independente Bombeiro Militar - Santa Helena de Goiás	2ª Companhia Independente Bombeiro Militar - Anápolis
Companhia de Segurança Aeroportuária - Goiânia - Santa Geneveva	5ª Companhia Independente Bombeiro Militar - Palmeiras de Goiás	18ª Companhia Independente Bombeiro Militar - Ceres
24ª Companhia Independente Bombeiro Militar - Goiânia - Jardim Goiás	15ª Companhia Independente Bombeiro Militar - Quirinópolis	2º Pelotão Bombeiro Militar - Silvânia
	Pelotão Bombeiro Militar - São Simão	Pelotão Bombeiro Militar - Alexânia

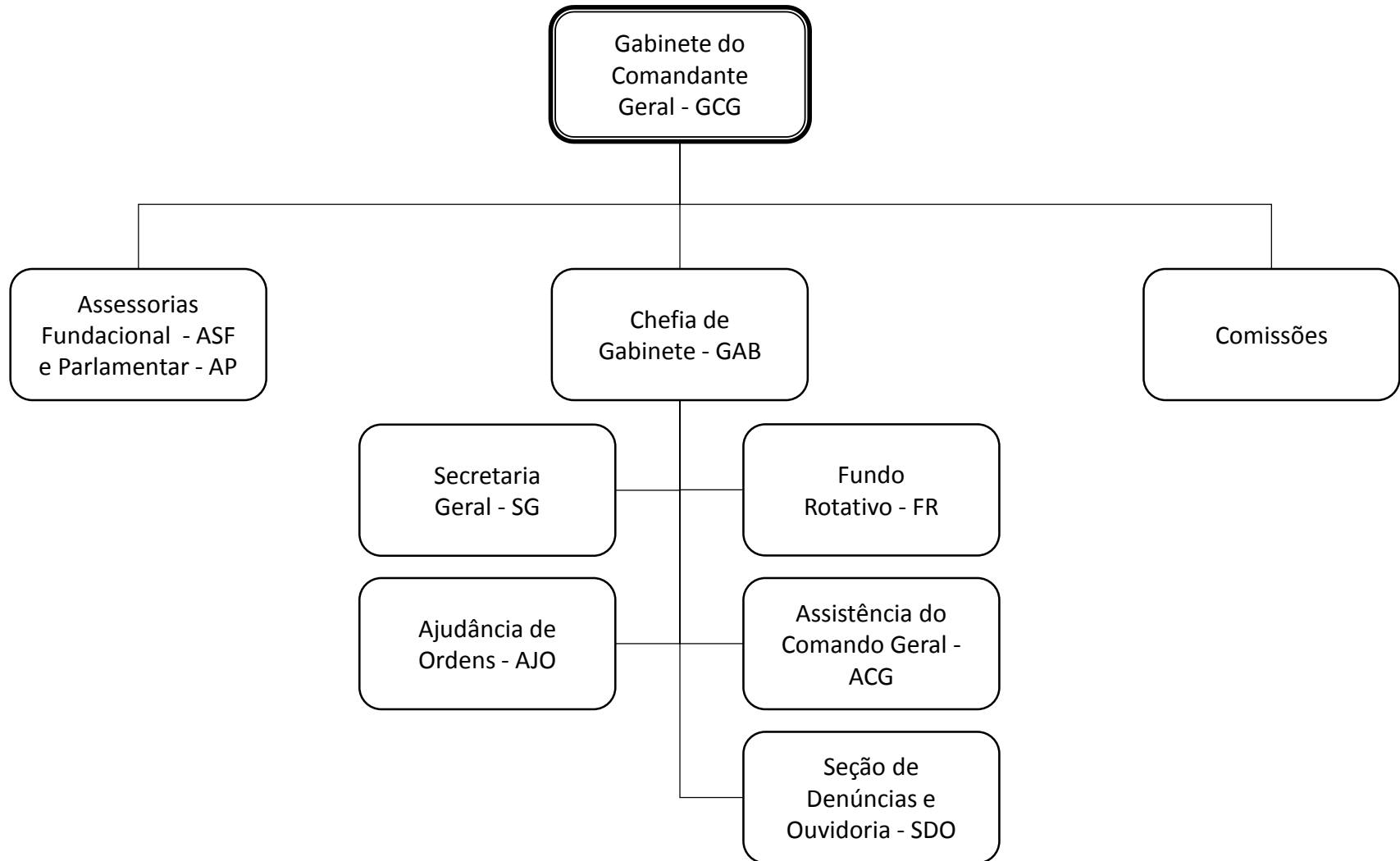
4º Comando Regional Bombeiro Militar - 4º CRBM - Luziânia	5º Comando Regional Bombeiro Militar - 5º CRBM - Aparecida de Goiânia	6º Comando Regional Bombeiro Militar - 6º CRBM - Goiás
5º Batalhão Bombeiro Militar - Luziânia	7º Batalhão Bombeiro Militar – Aparecida de Goiânia	12º Batalhão Bombeiro Militar – Goiás
20º Batalhão Bombeiro Militar - Águas Lindas de Goiás	14º Batalhão Bombeiro Militar - 14º BBM - Senador Canedo	13ª Companhia Independente Bombeiro Militar - Iporá
8ª Companhia Independente Bombeiro Militar - Cristalina	15º Batalhão Bombeiro Militar - Trindade	17ª Companhia Independente Bombeiro Militar - Itaberaí
3º Pelotão Bombeiro Militar - Santo Antônio do Descoberto	7ª Companhia Independente Bombeiro Militar - Inhumas	19ª Companhia Independente Bombeiro Militar - São Luís de Montes Belos
5º Pelotão Bombeiro Militar - Valparaíso	20ª Companhia Independente Bombeiro Militar - Goianira	Companhia Independente Bombeiro Militar - Mozarlândia
Pelotão Bombeiro Militar - Cidade Ocidental	21ª Companhia Independente Bombeiro Militar - Nerópolis	1º Pelotão Bombeiro Militar - Aruanã
Pelotão Bombeiro Militar - Novo Gama	25ª Companhia Independente Bombeiro Militar - Bela Vista de Goiás	Pelotão Bombeiro Militar - Jussara
Pelotão Bombeiro Militar - Padre Bernardo		

7º Comando Regional Bombeiro Militar - 7º CRBM - Caldas Novas	8º Comando Regional Bombeiro Militar - 8º CRBM - Uruaçu	9º Comando Regional Bombeiro Militar - 9º CRBM - Formosa
6º Batalhão Bombeiro Militar – Itumbiara	11º Batalhão Bombeiro Militar – Porangatu	19º Batalhão Bombeiro Militar - Formosa
9º Batalhão Bombeiro Militar – Caldas Novas	18º Batalhão Bombeiro Militar - Goianésia	9ª Companhia Independente Bombeiro Militar - Planaltina
10º Batalhão Bombeiro Militar – 10º BBM – Catalão	1ª Companhia Independente Bombeiro Militar - Minaçu	10ª Companhia Independente Bombeiro Militar - Posse
12ª Companhia Independente Bombeiro Militar - Morrinhos	6ª Companhia Independente Bombeiro Militar - Niquelândia	4º Pelotão Bombeiro Militar - Campos Belos
14ª Companhia Independente Bombeiro Militar - Pires do Rio	11ª Companhia Independente Bombeiro Militar - Uruaçu	
16ª Companhia Independente Bombeiro Militar - Goiatuba	22ª Companhia Independente Bombeiro Militar - São Miguel do Araguaia	
23ª Companhia Independente Bombeiro Militar - Ipameri		

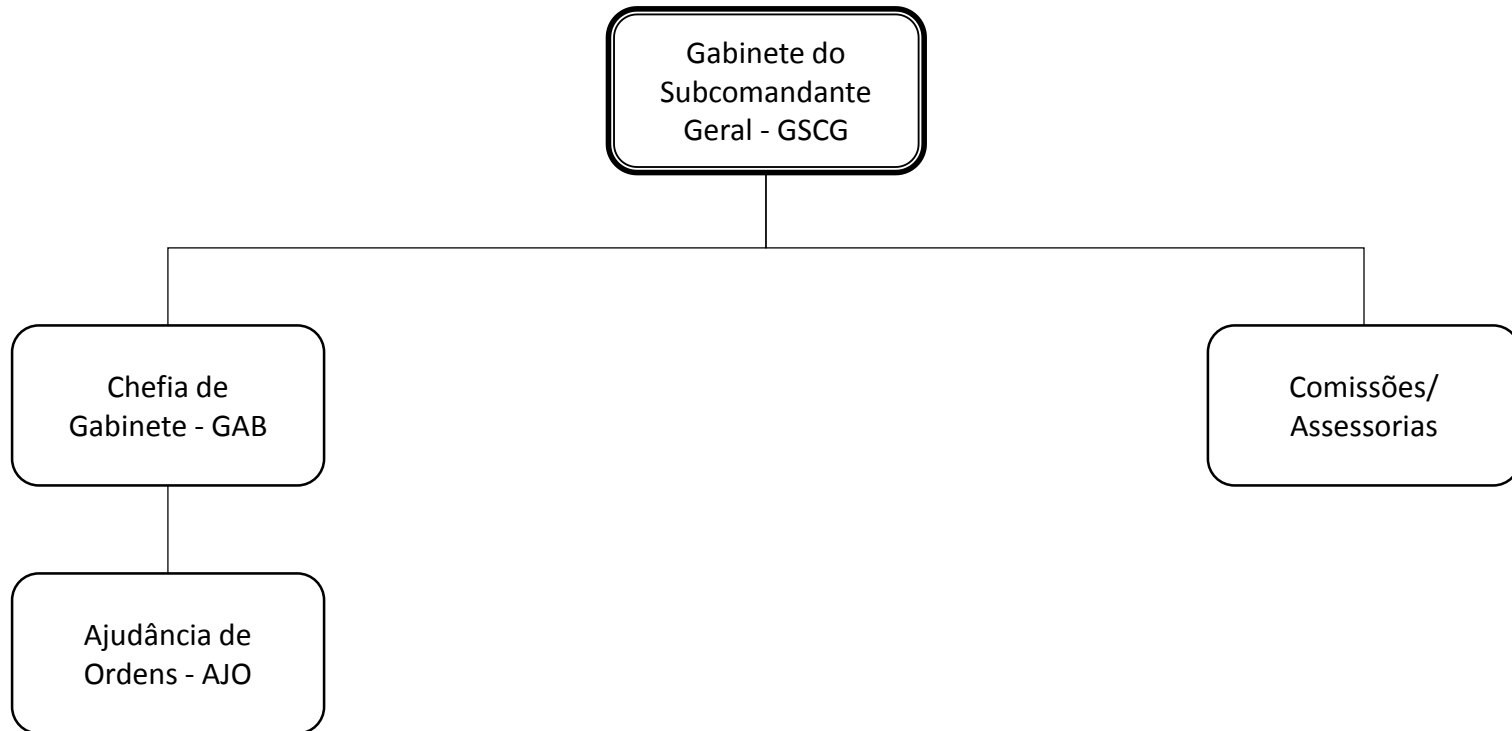
ORGANOGRAMA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS



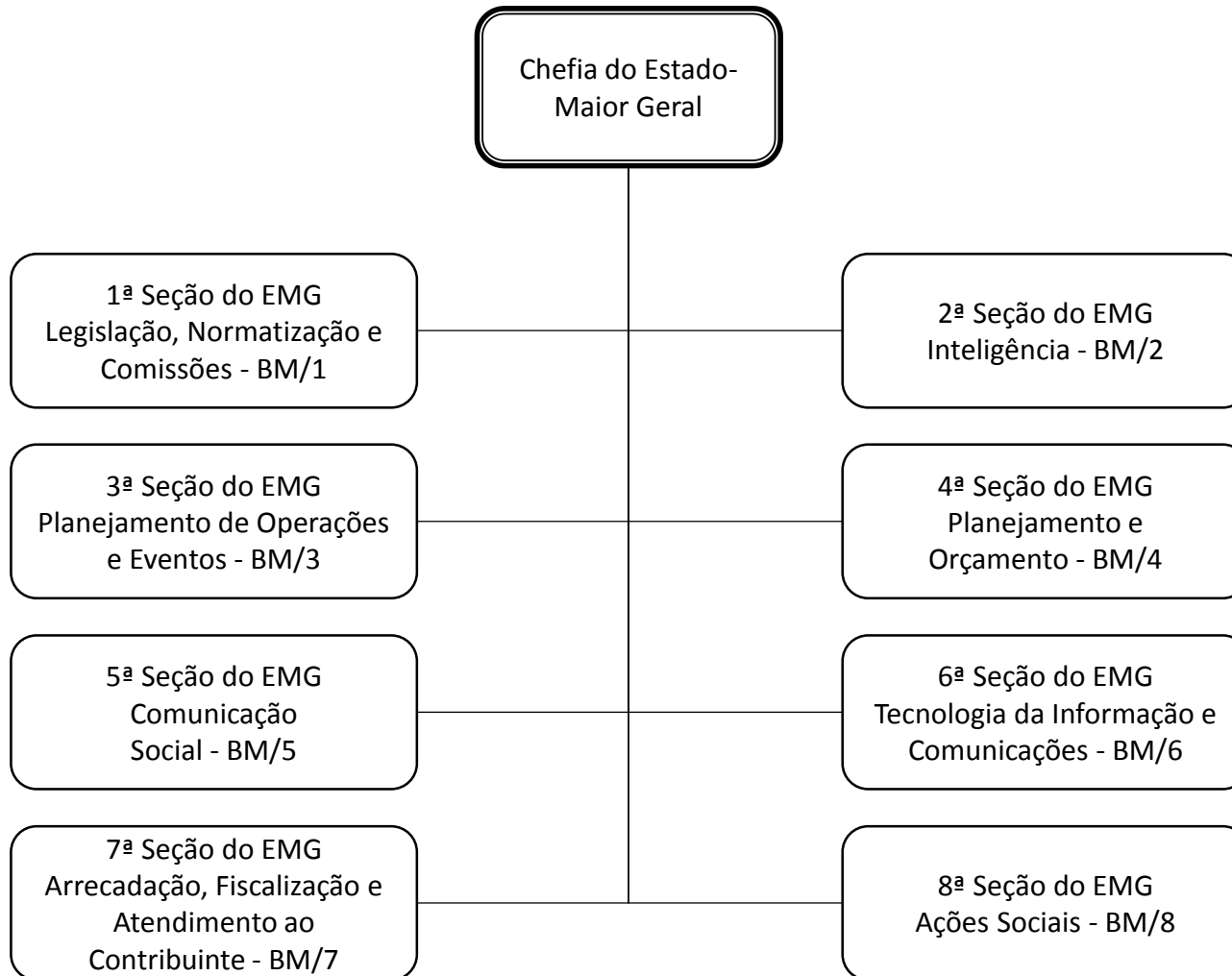
ORGANOGRAMA DO GABINETE DO COMANDANTE GERAL – GCG



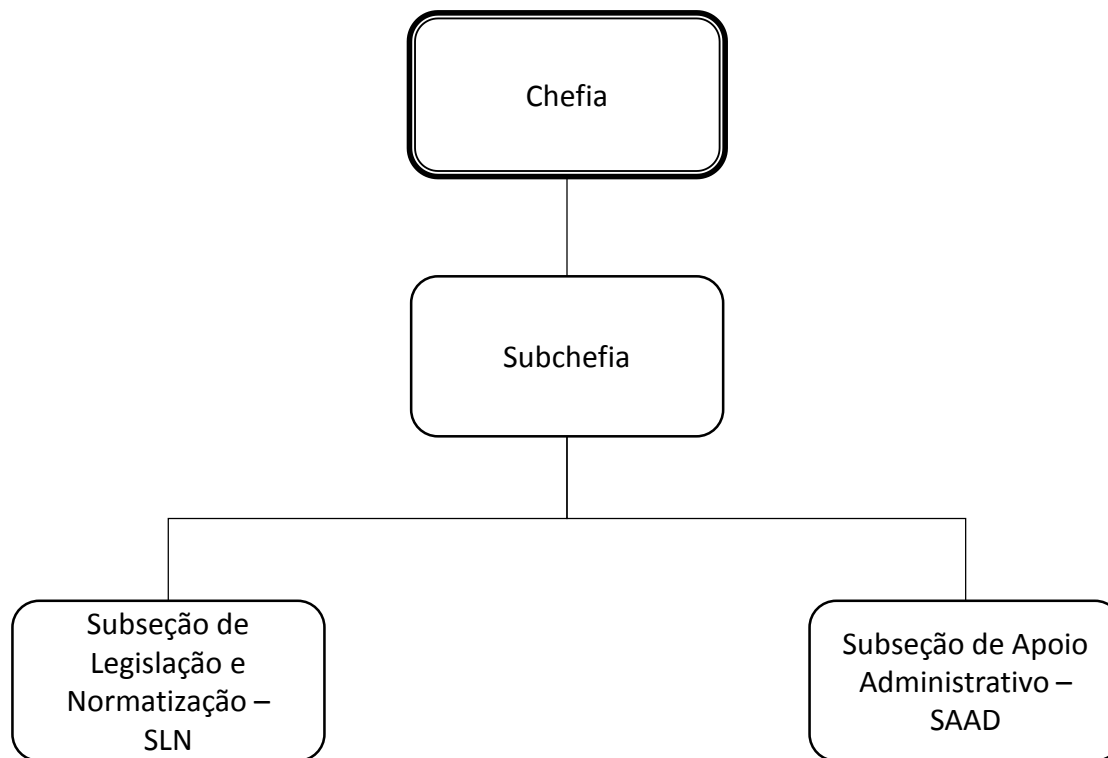
ORGANOGRAMA DO GABINETE DO SUBCOMANDANTE GERAL – GSCG



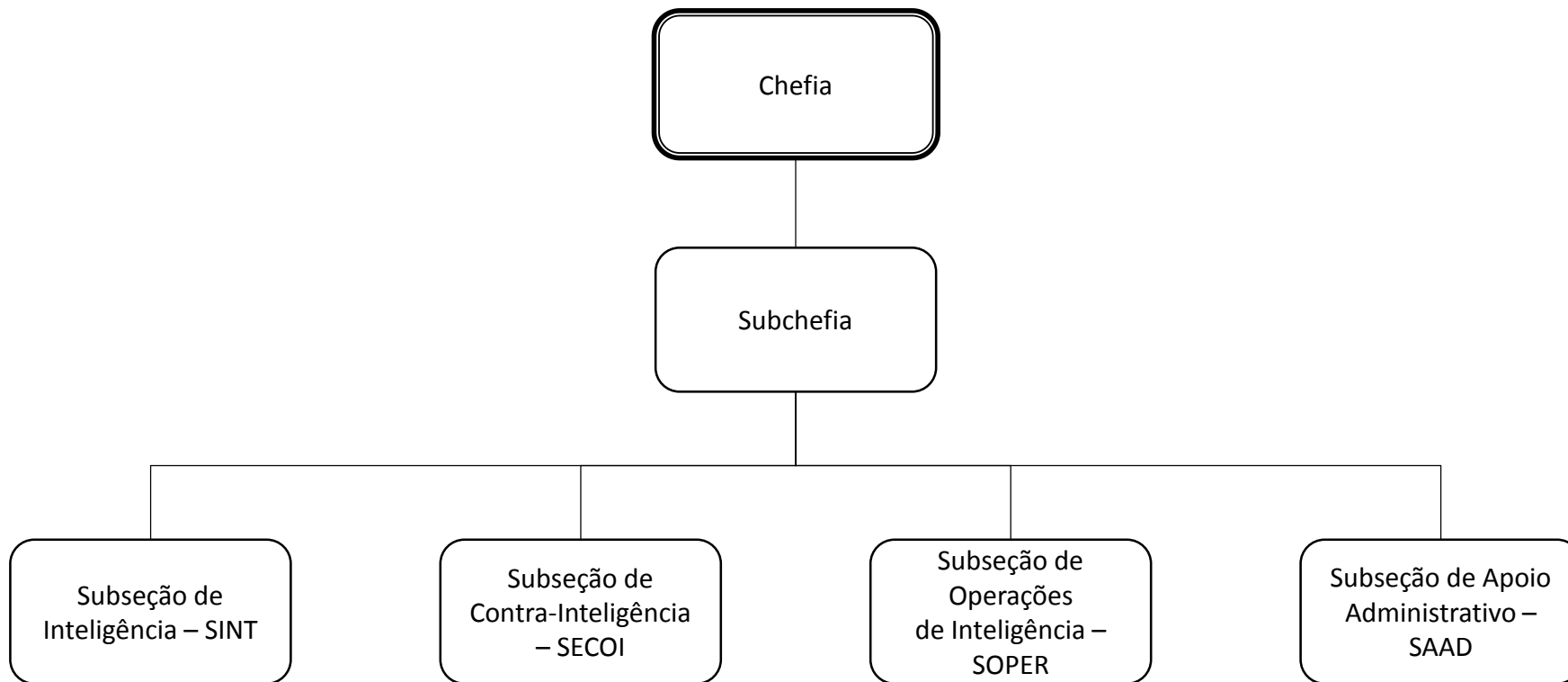
ORGANOGRAMA DO ESTADO-MAIOR GERAL – EMG



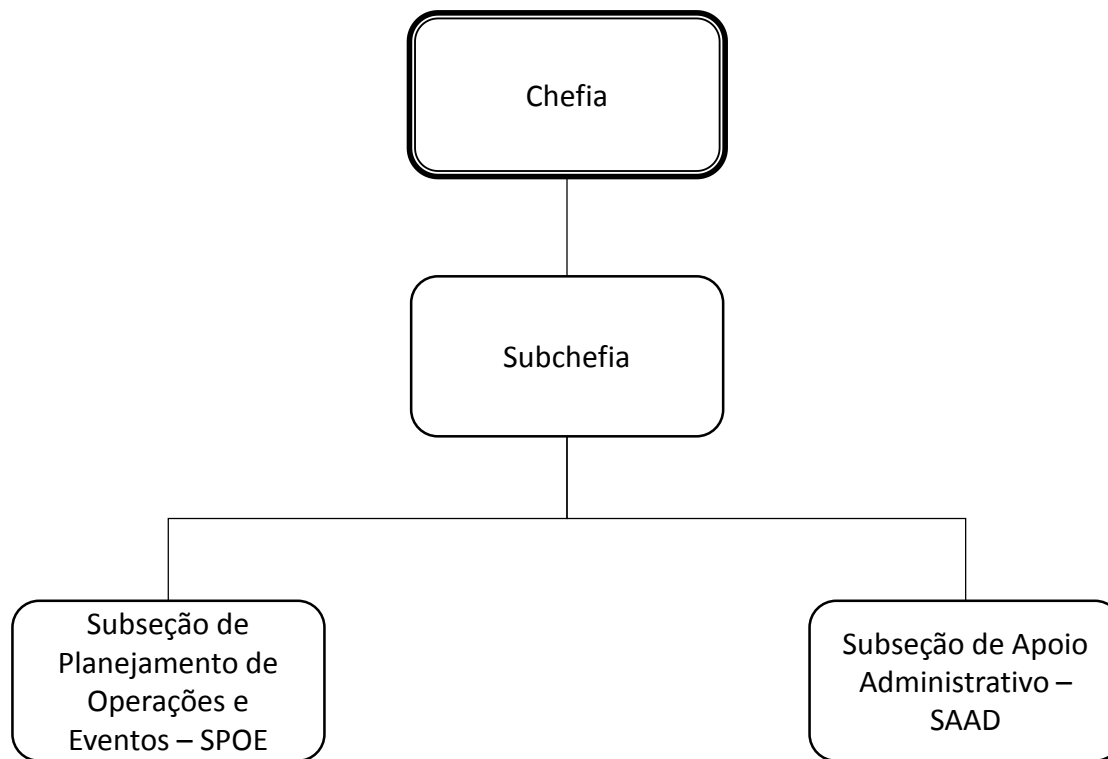
ORGANOGRAMA DA 1ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL – LEGISLAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E COMISSÕES – BM/1



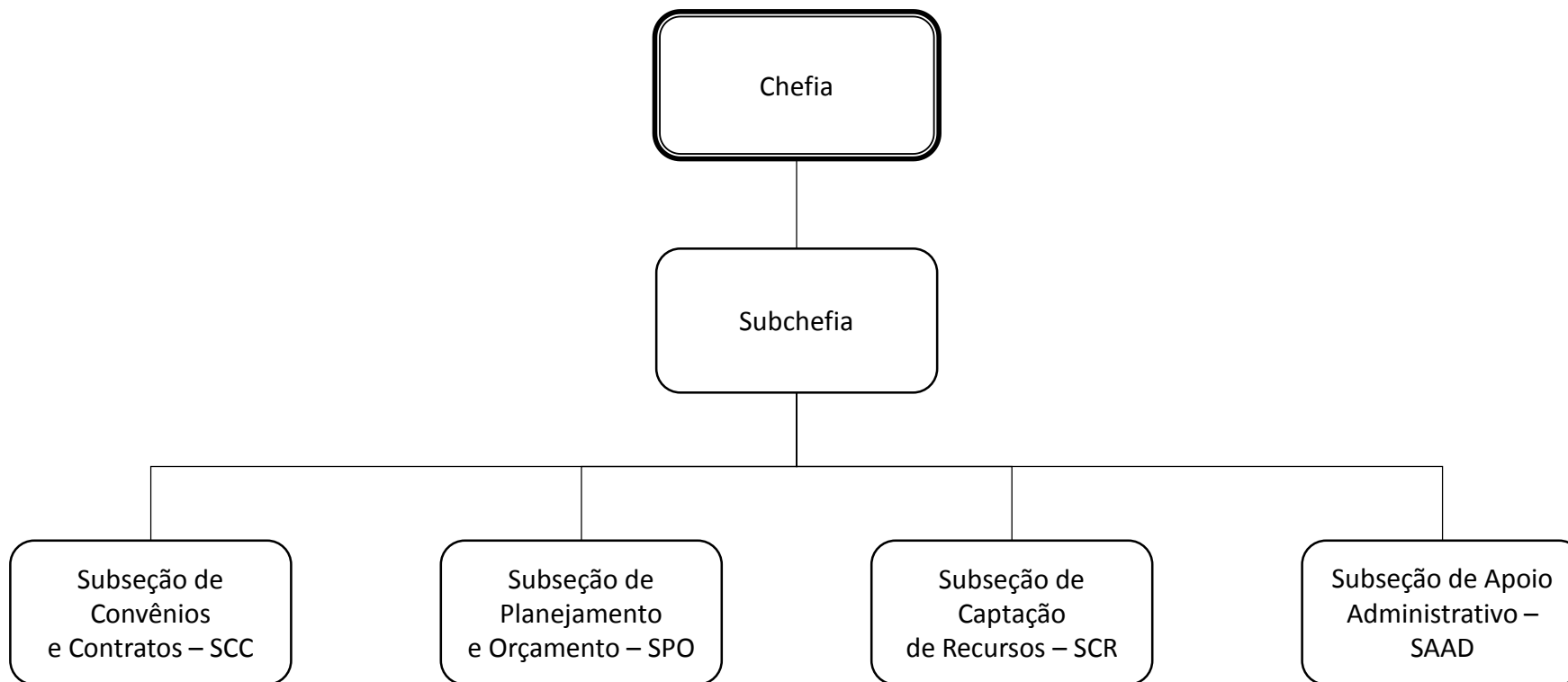
ORGANOGRAMA DA 2ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL – INTELIGÊNCIA – BM/2



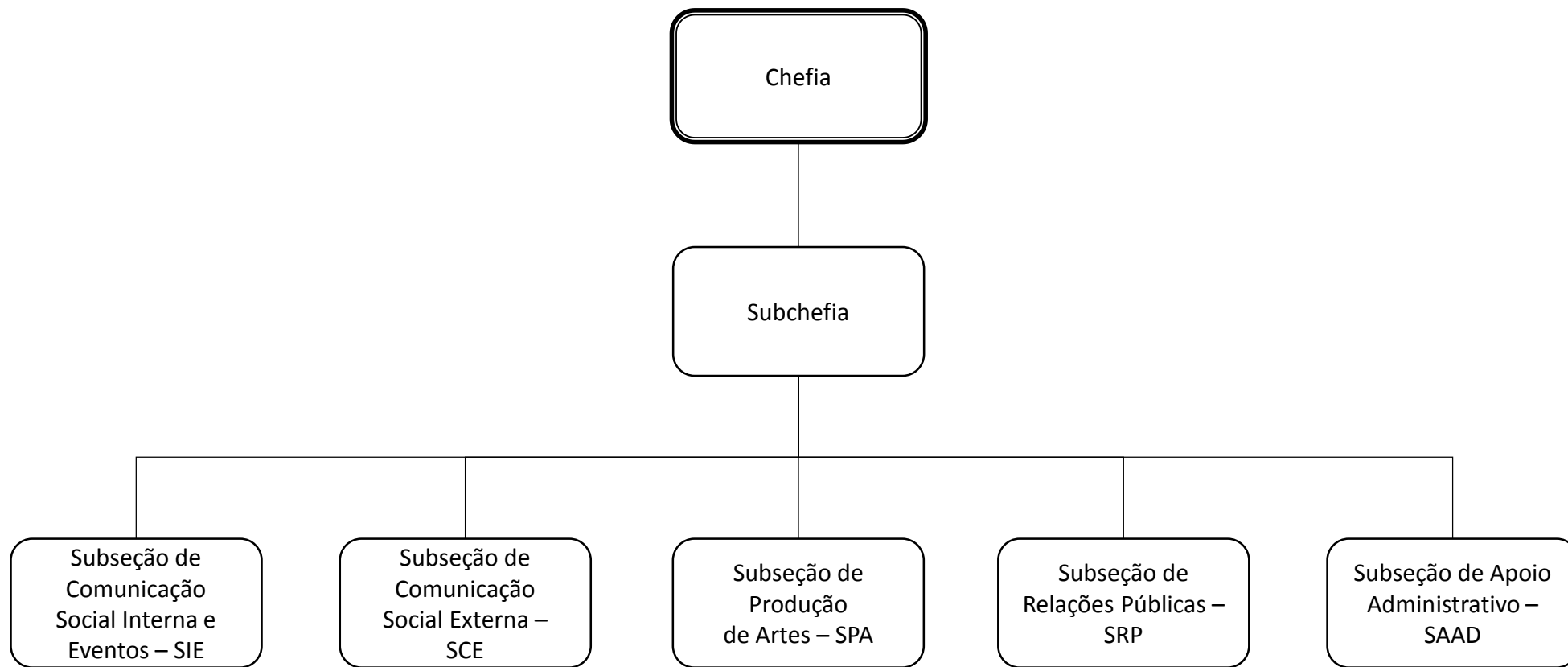
ORGANOGRAMA DA 3ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL – PLANEJAMENTO DE OPERAÇÕES E EVENTOS – BM/3



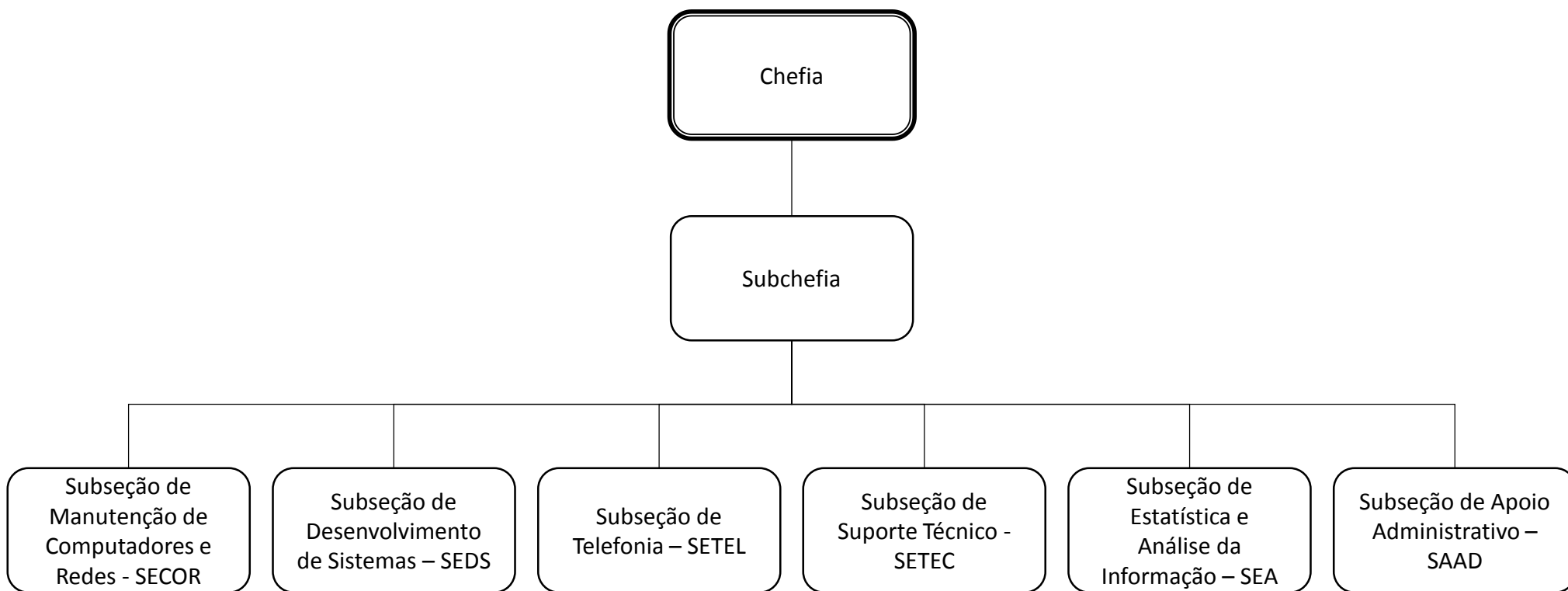
ORGANOGRAMA DA 4ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – BM/4



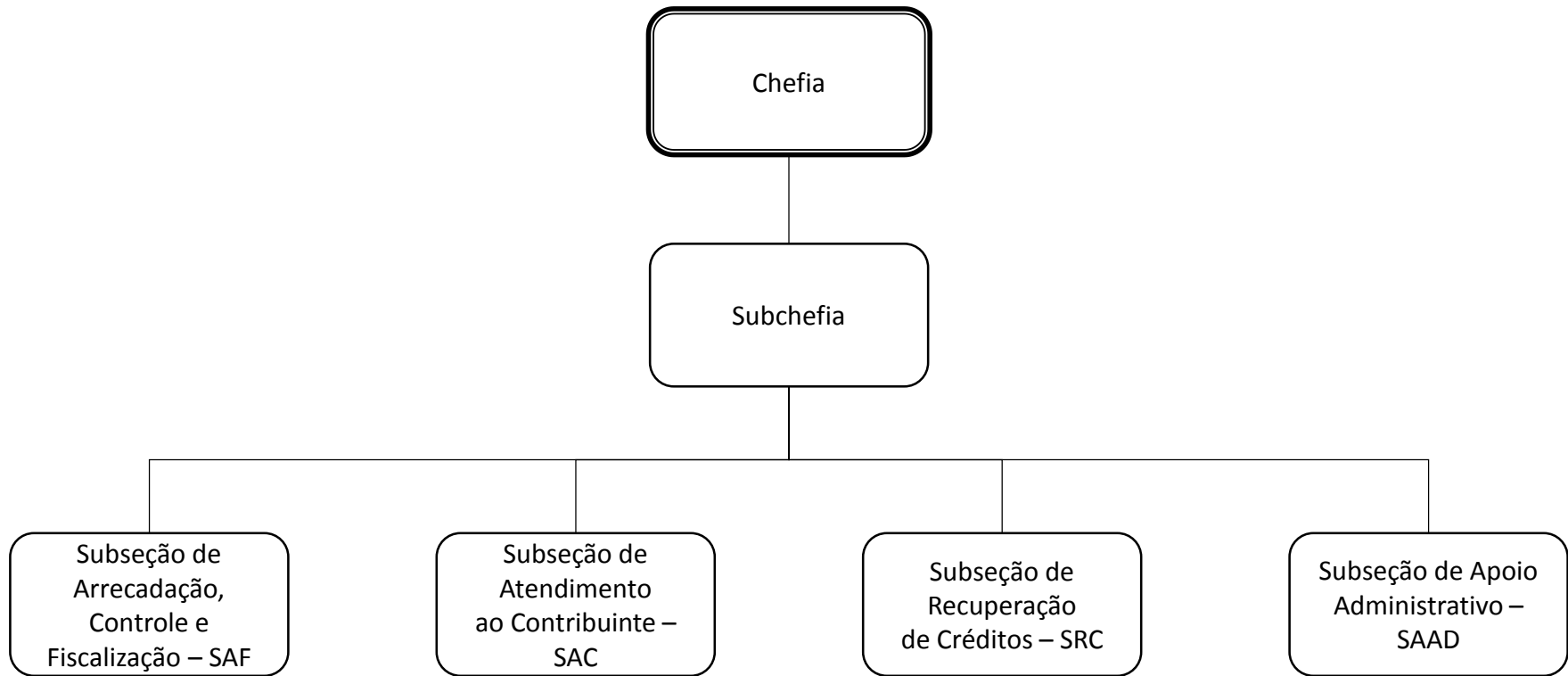
ORGANOGRAMA DA 5ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL – COMUNICAÇÃO SOCIAL – BM/5



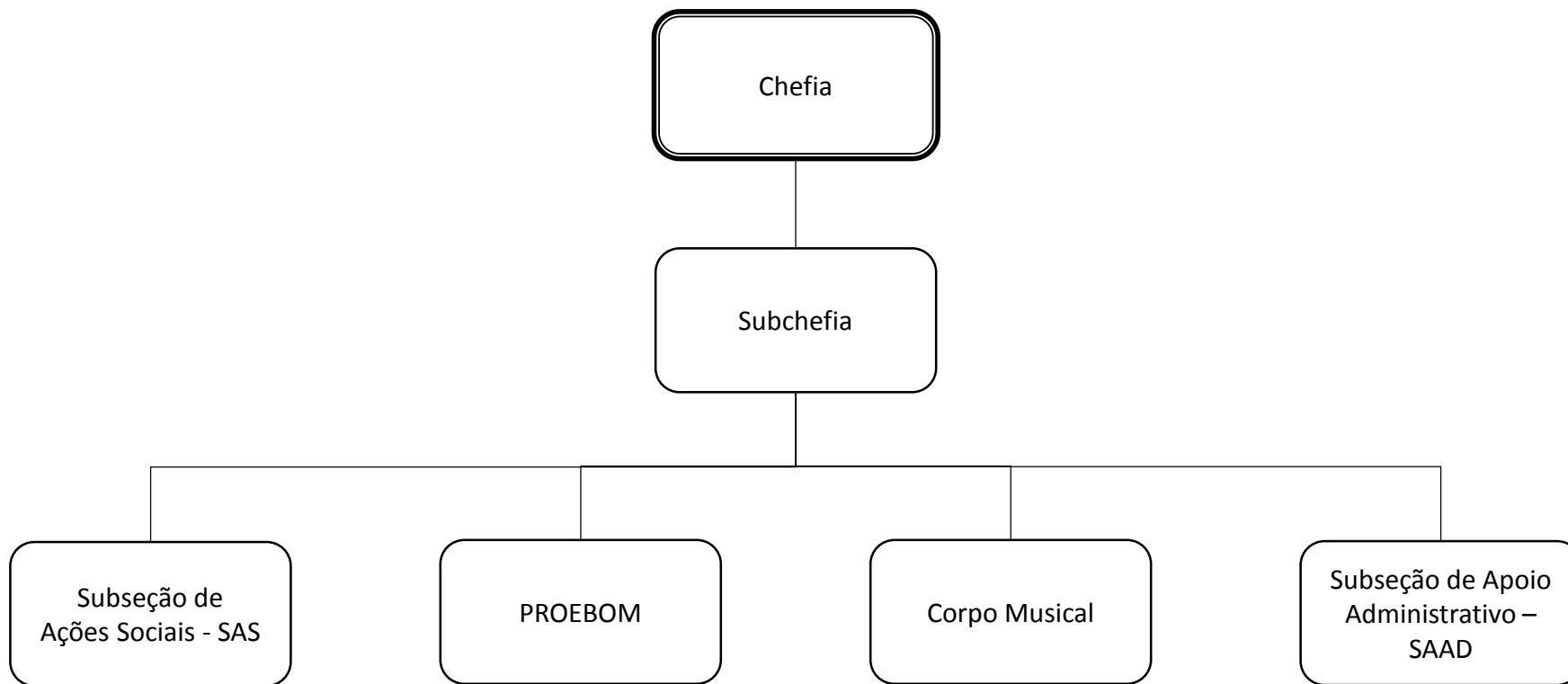
ORGANOGRAMA DA 6ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES – BM/6



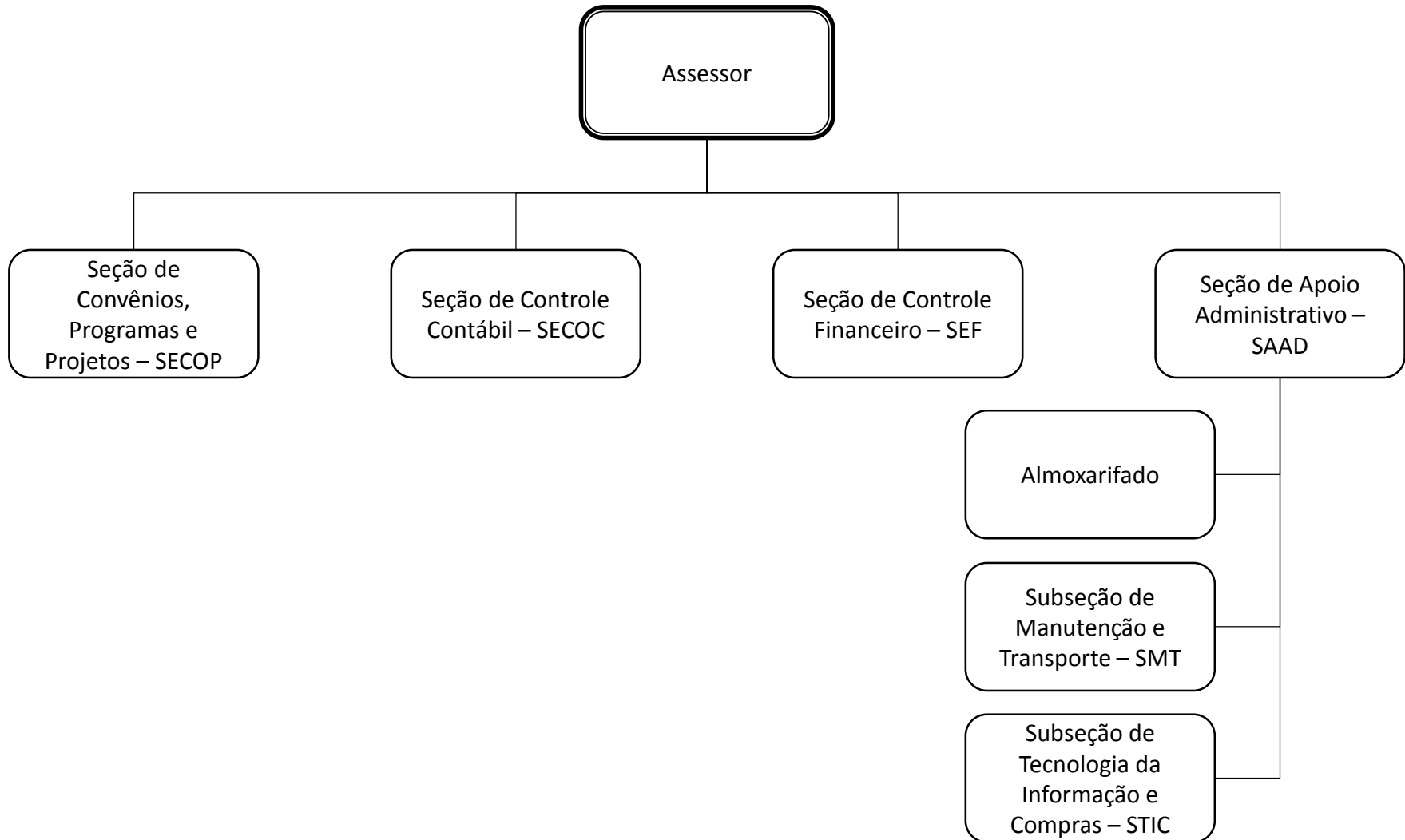
ORGANOGRAMA DA 7ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL –
ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE – BM/7



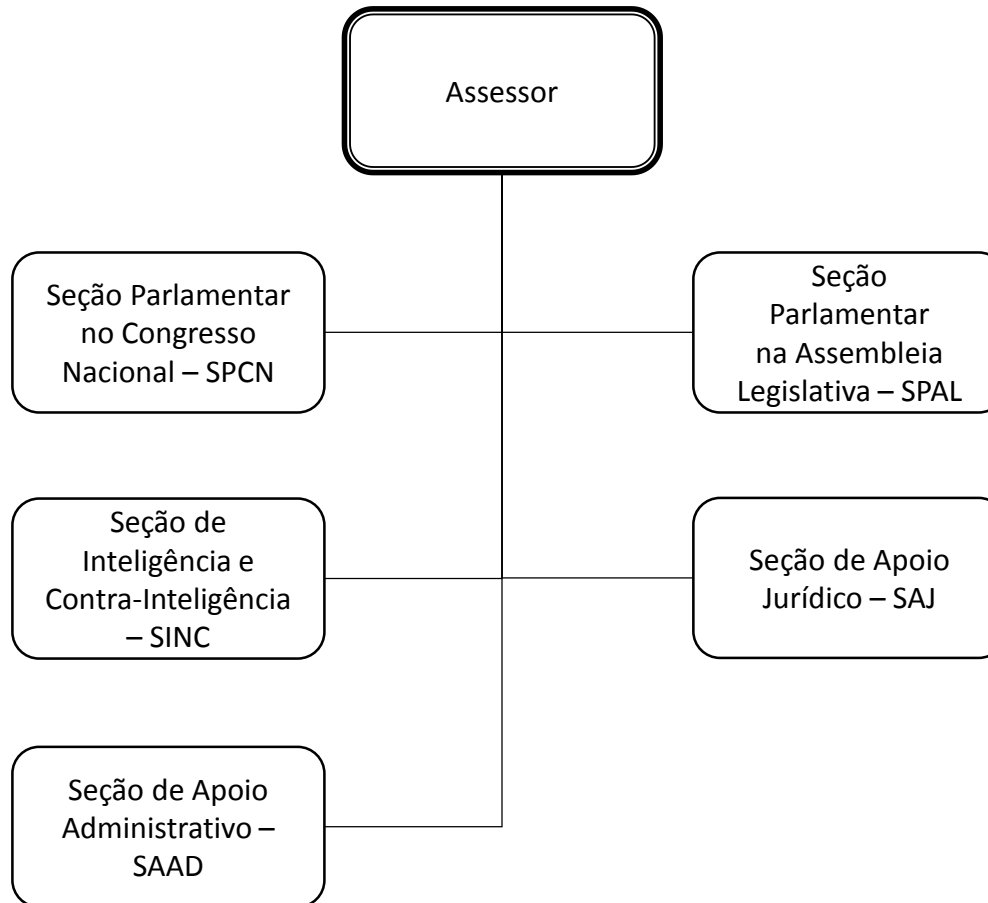
ORGANOGRAMA DA 8ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL –
AÇÕES SOCIAIS – BM/8



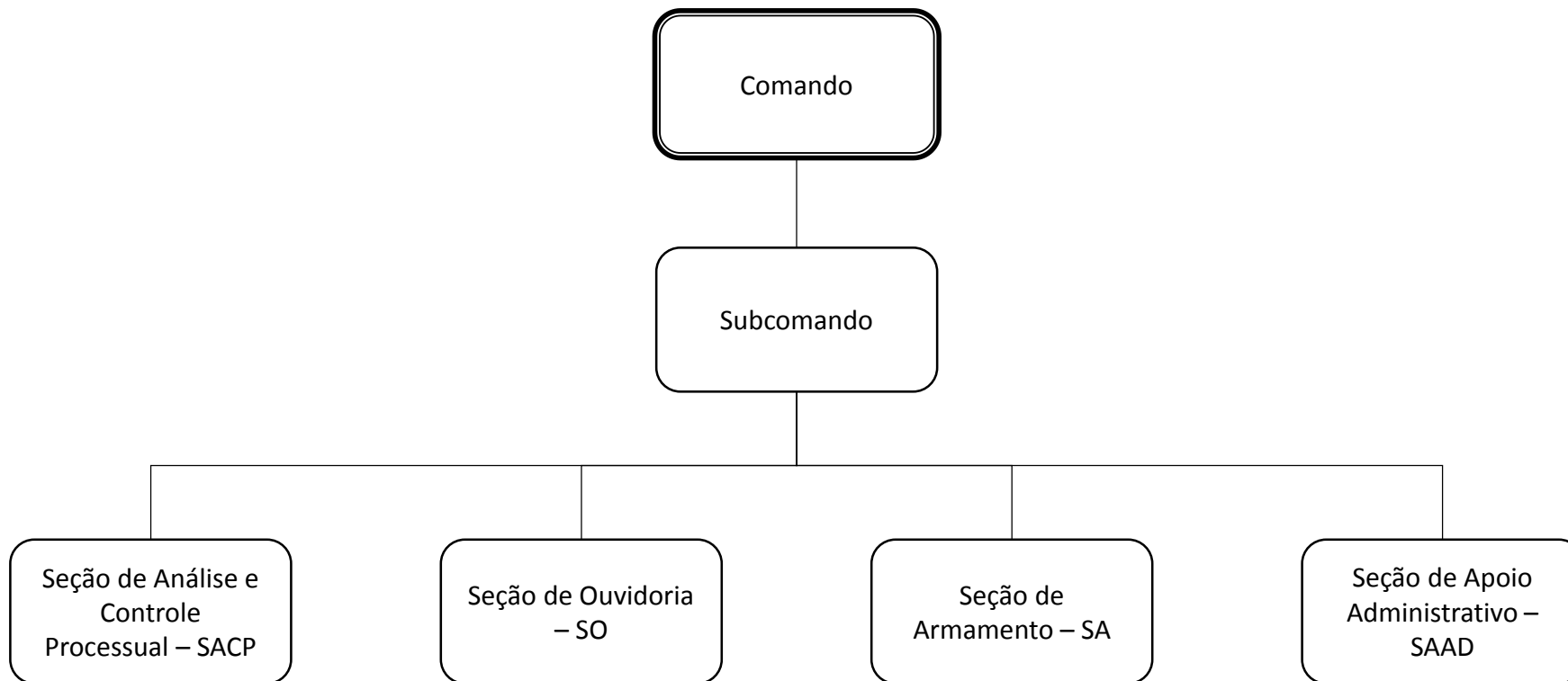
ORGANOGRAMA DA ASSESSORIA FUNDACIONAL – ASF



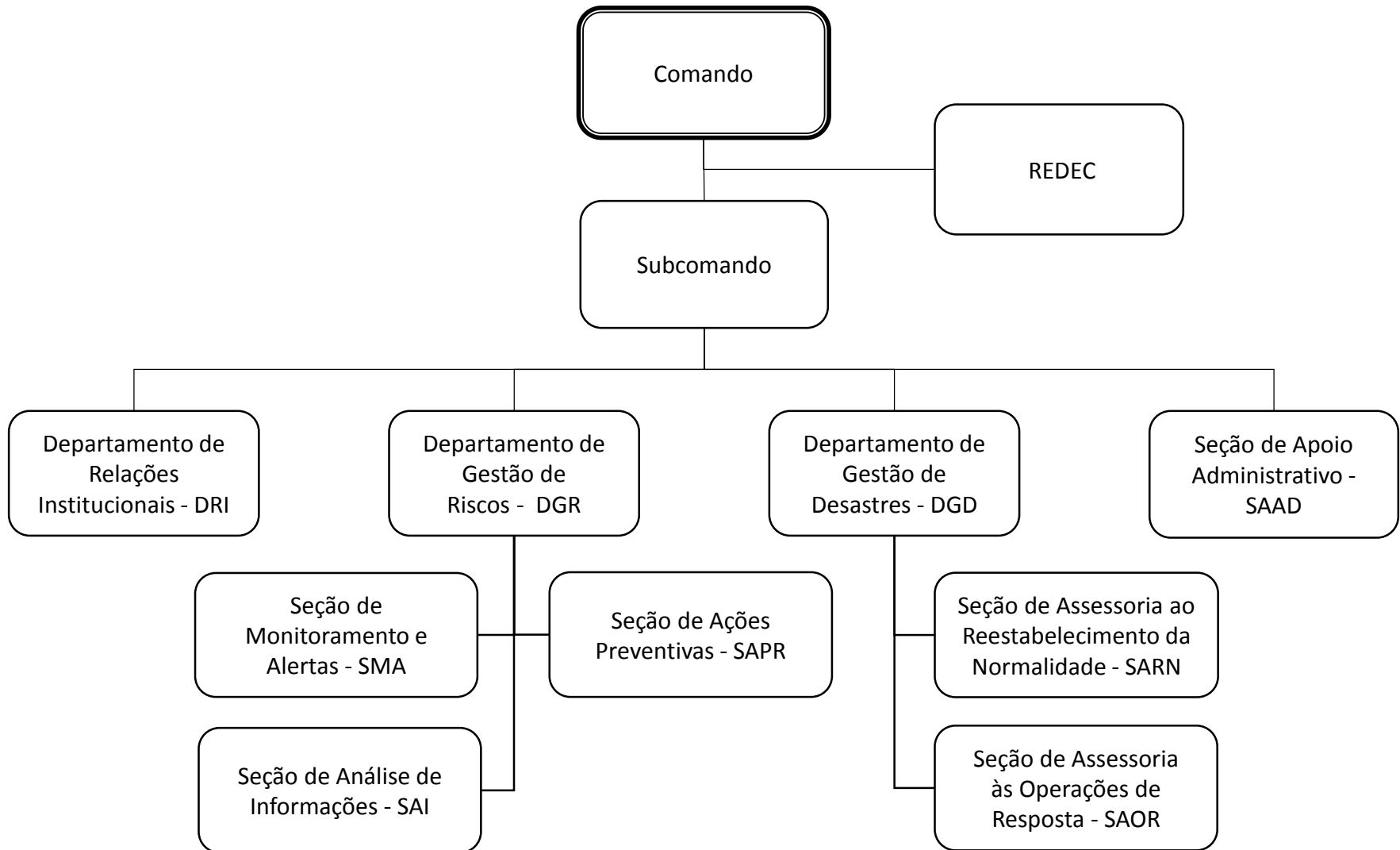
ORGANOGRAMA DA ASSESSORIA PARLAMENTAR – AP



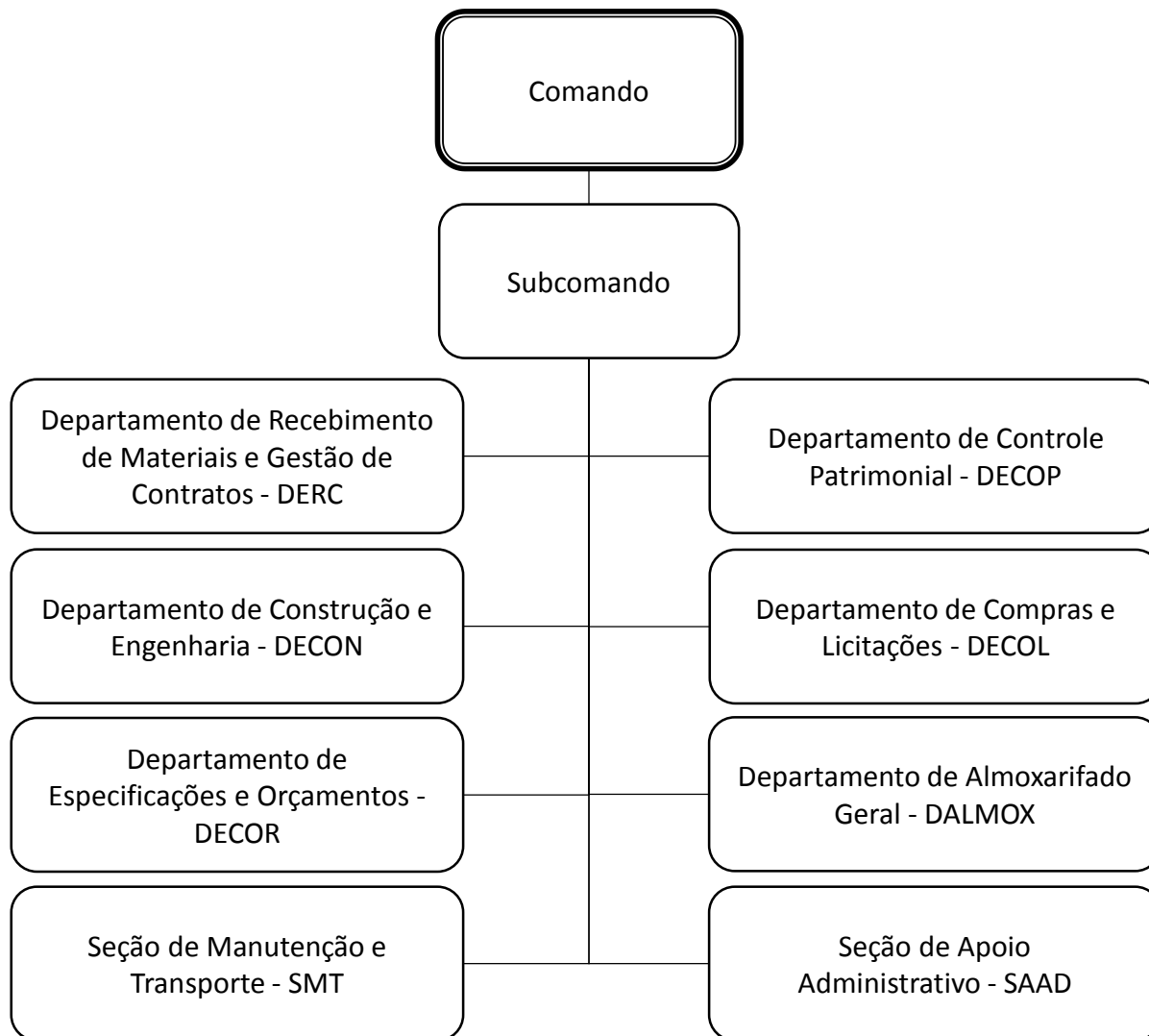
ORGANOGRAMA DO COMANDO DE CORREIÇÕES E DISCIPLINA – CCD



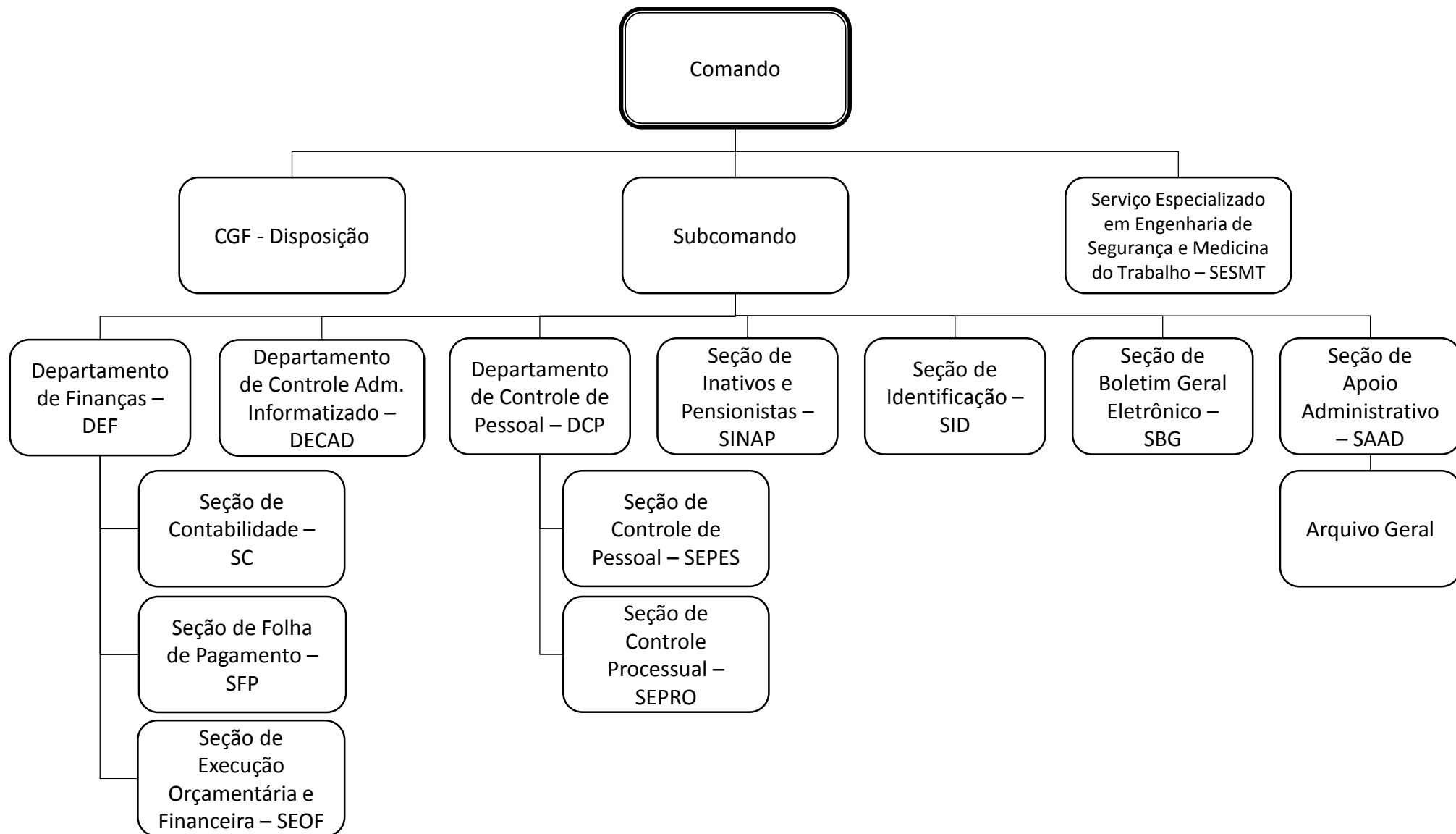
ORGANOGRAMA DO COMANDO DE OPERAÇÕES DE DEFESA CIVIL - CODEC



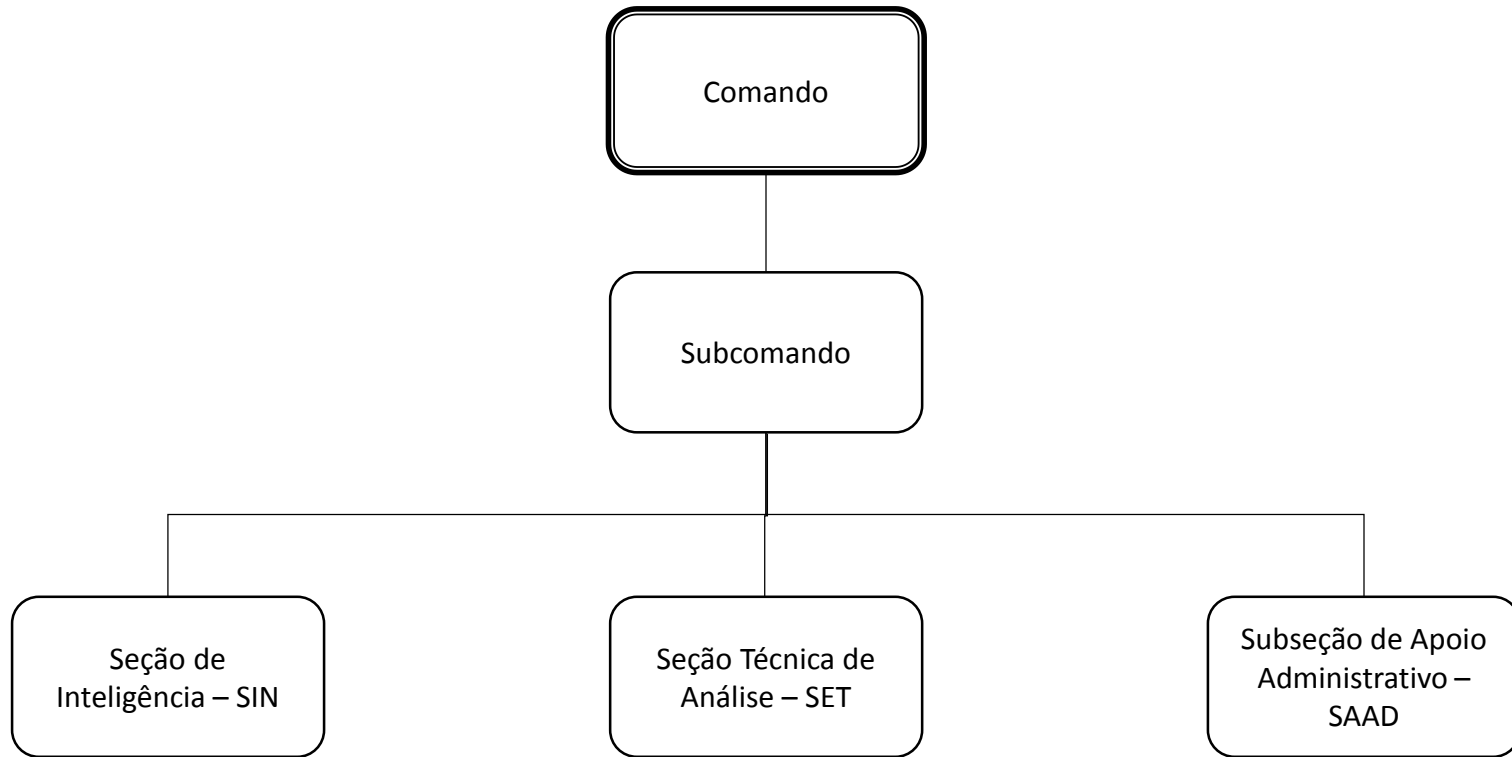
ORGANOGRAMA DO COMANDO DE APOIO LOGÍSTICO – CAL



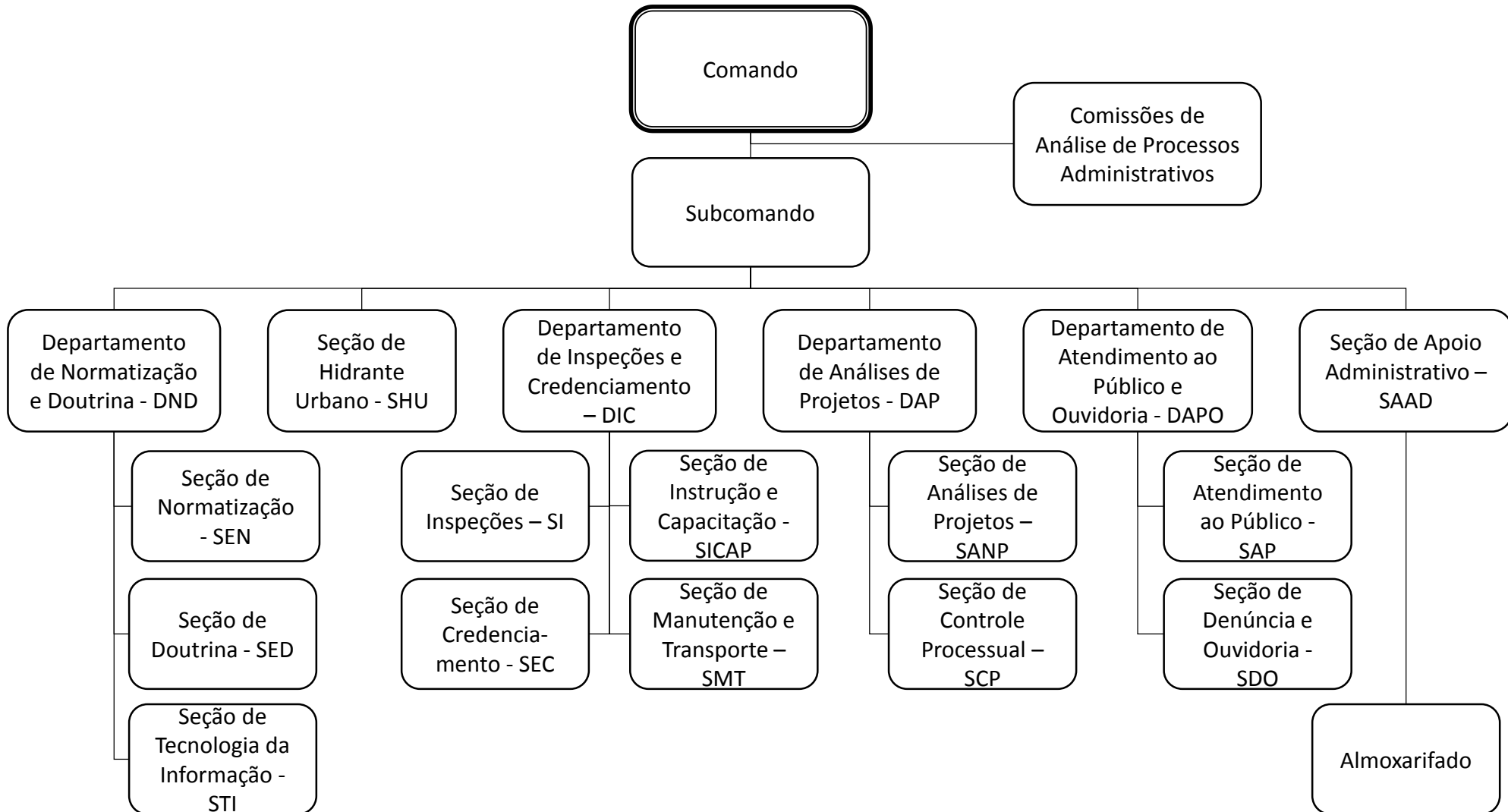
ORGANOGRAMA DO COMANDO DE GESTÃO E FINANÇAS – CGF



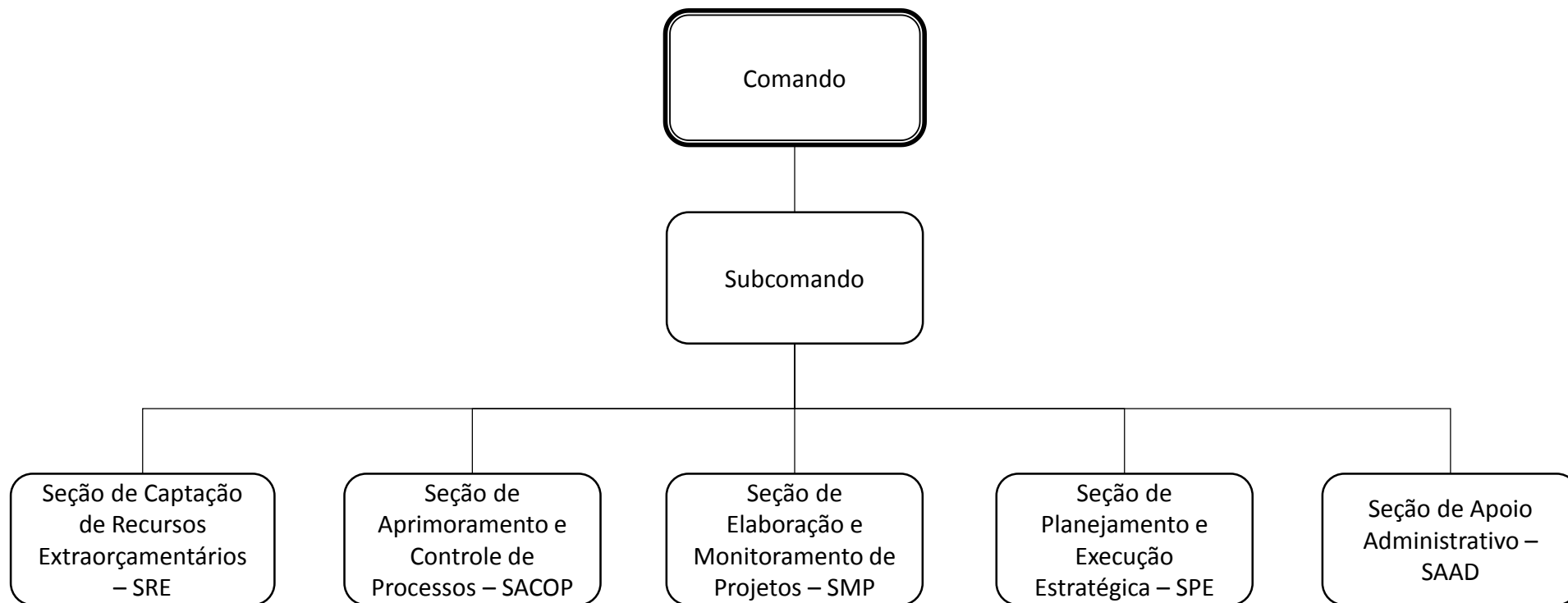
ORGANOGRAMA DO COMANDO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA – COI



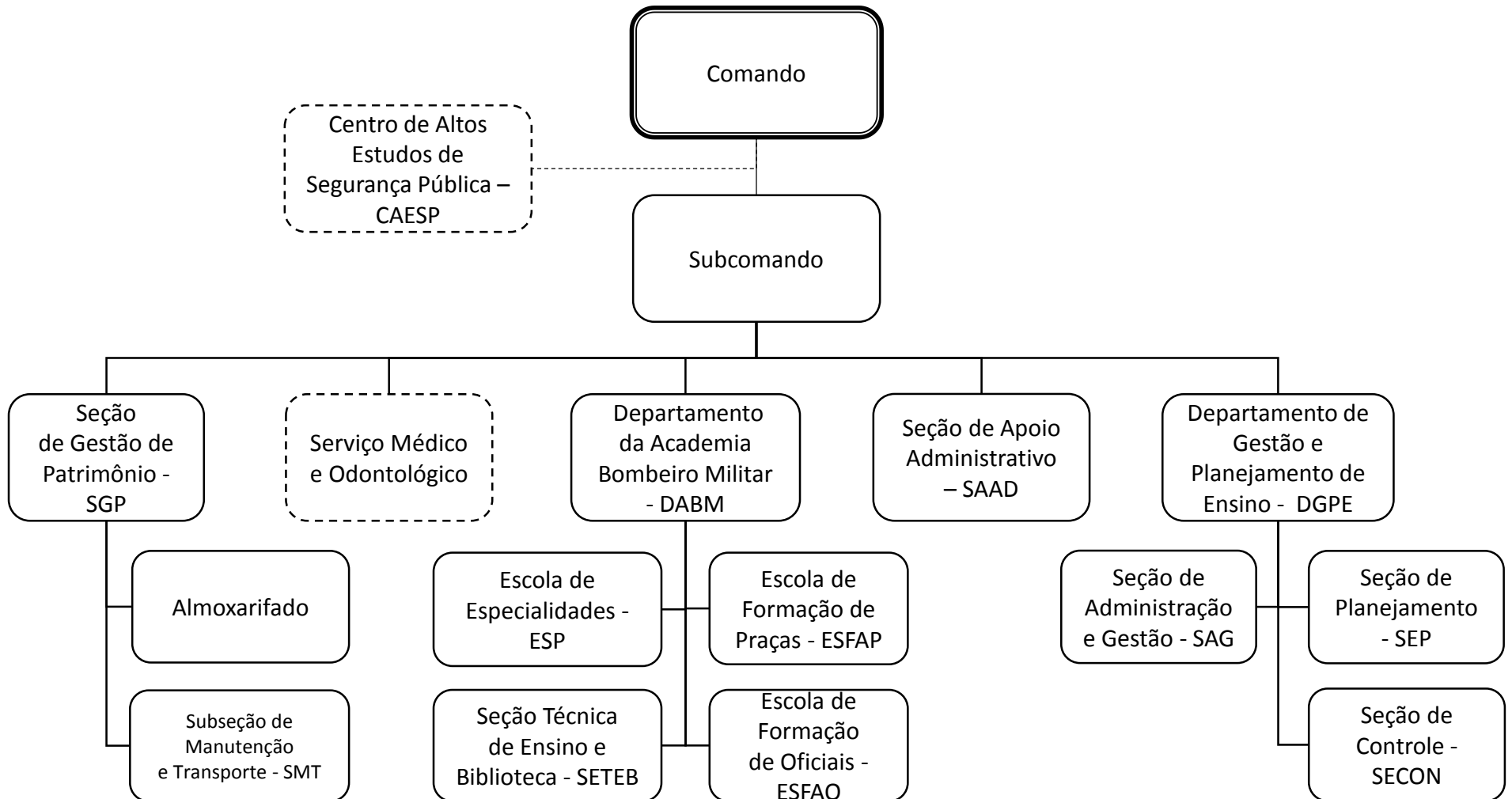
ORGANOGRAMA DO COMANDO DE ATIVIDADES TÉCNICAS – CAT



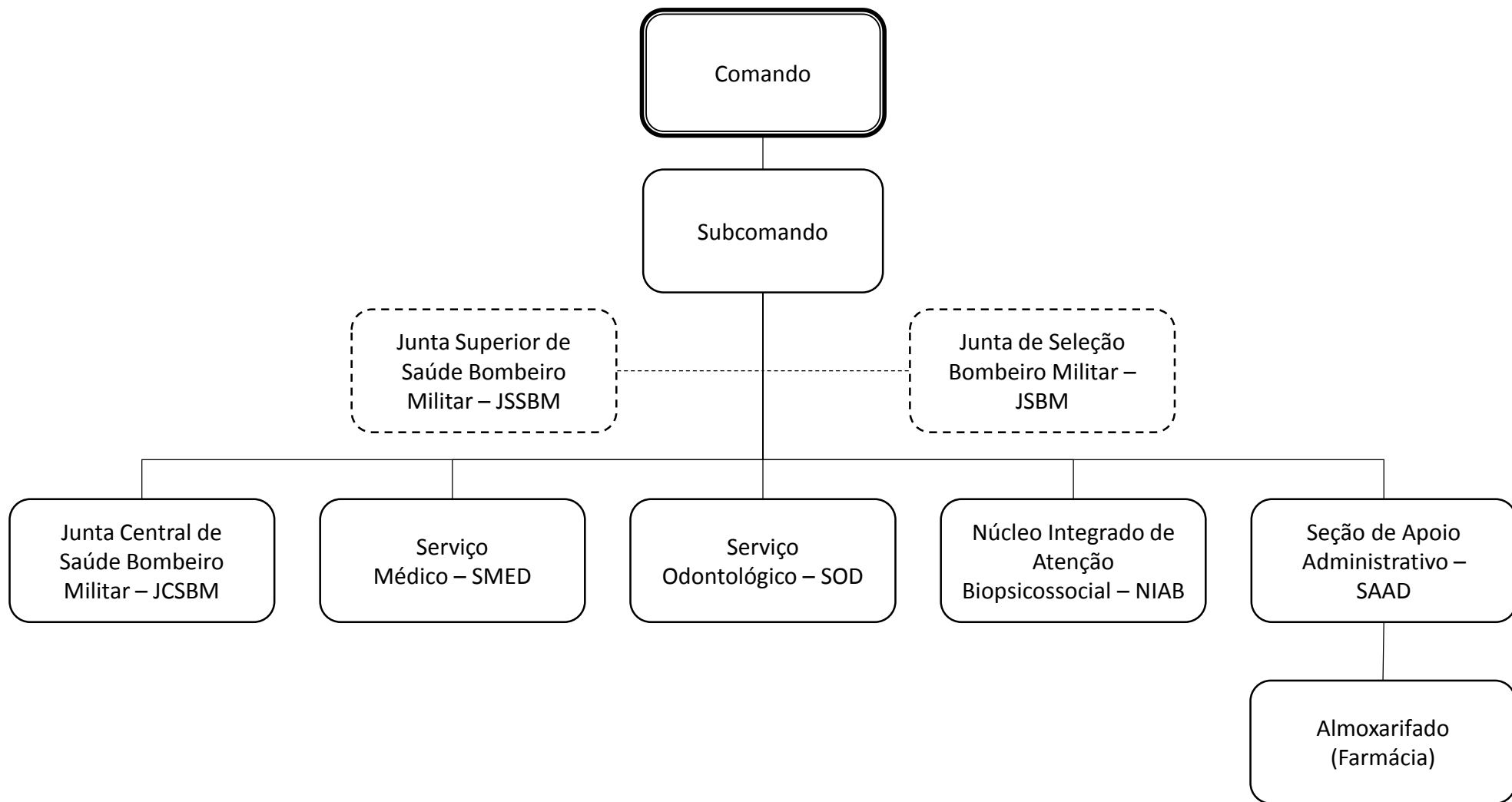
ORGANOGRAMA DO COMANDO DE GESTÃO ESTRATÉGICA – CGE



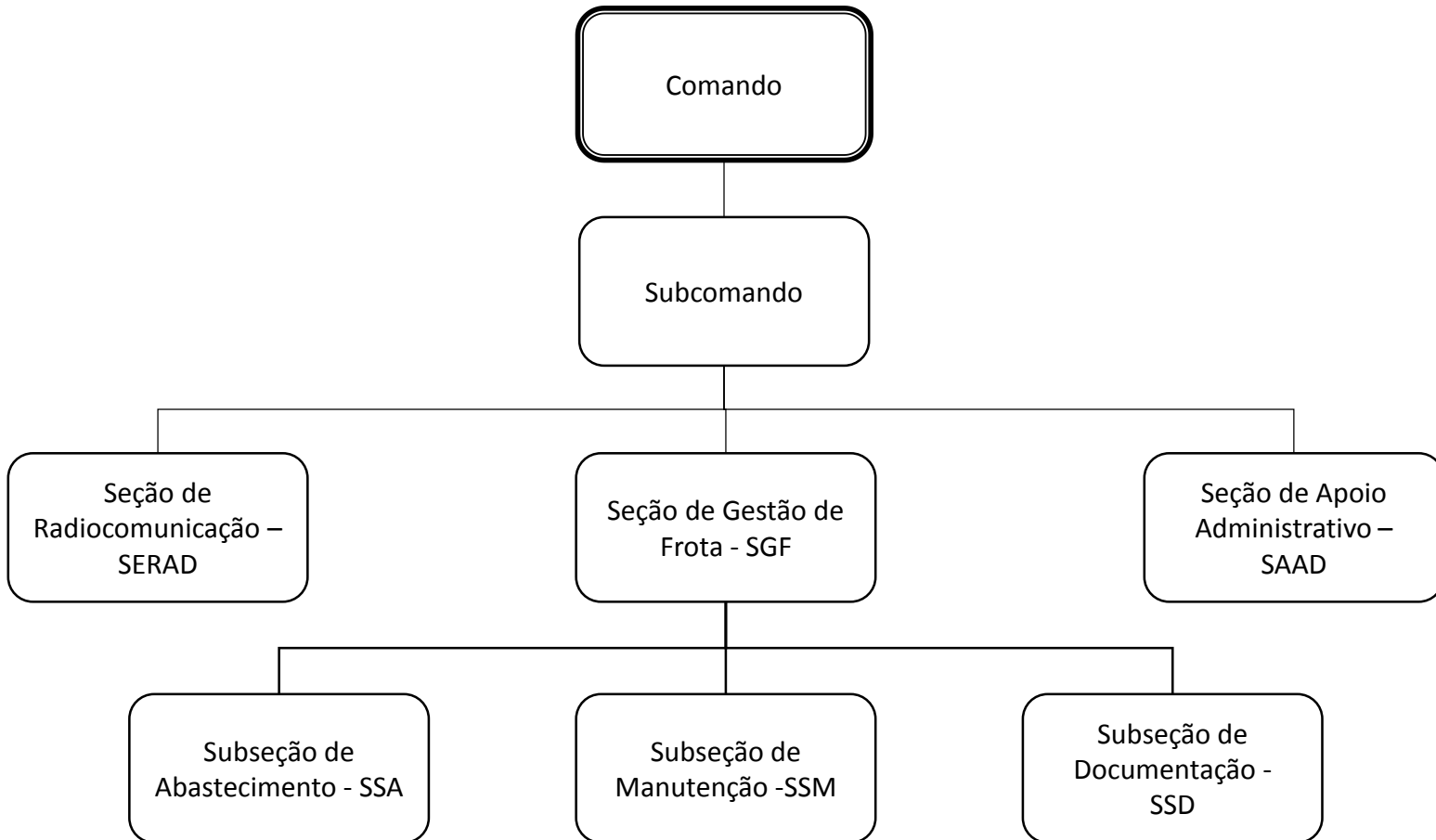
ORGANOGRAMA DO COMANDO DA ACADEMIA E ENSINO BOMBEIRO MILITAR – CAEBM



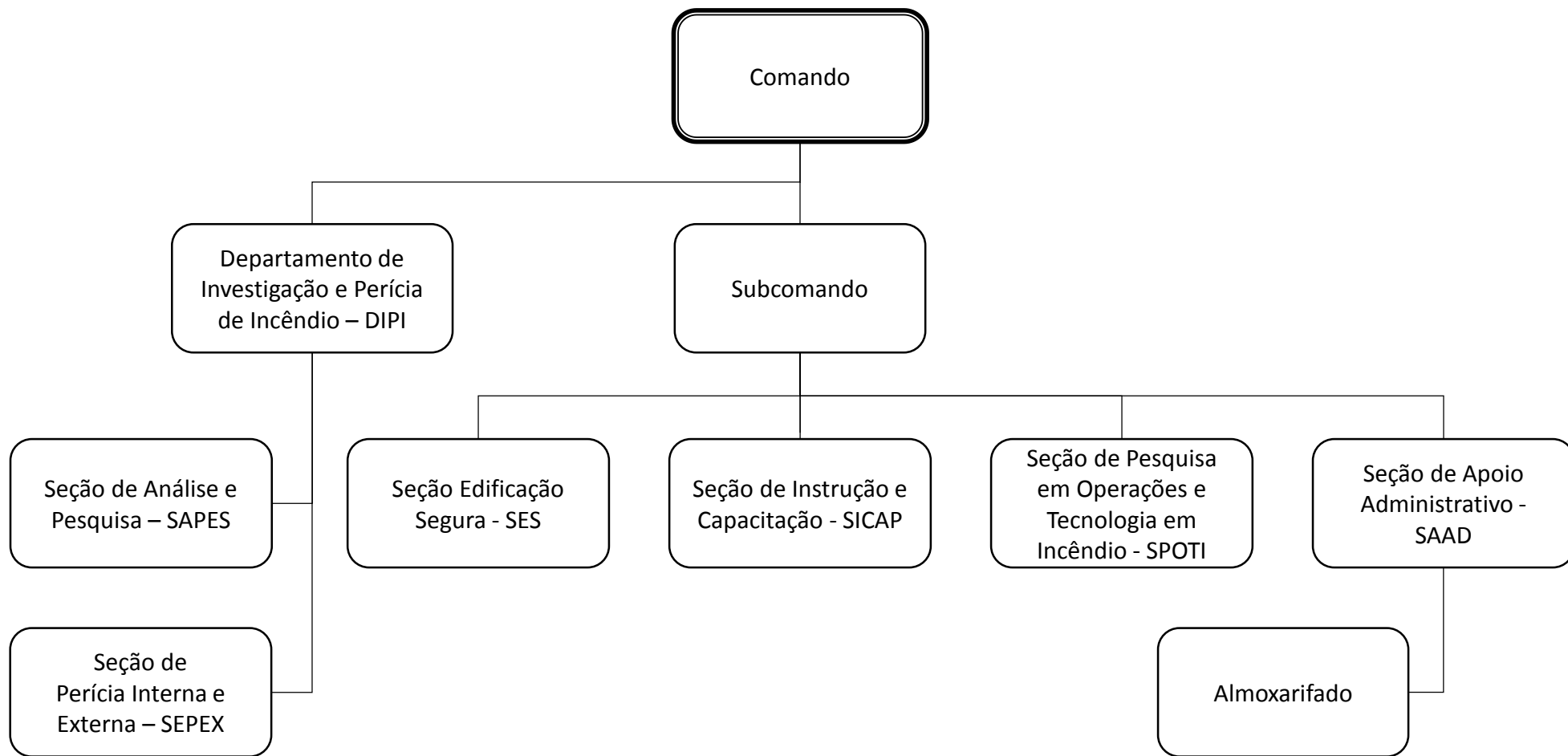
ORGANOGRAMA DO COMANDO DE SAÚDE – CSAU



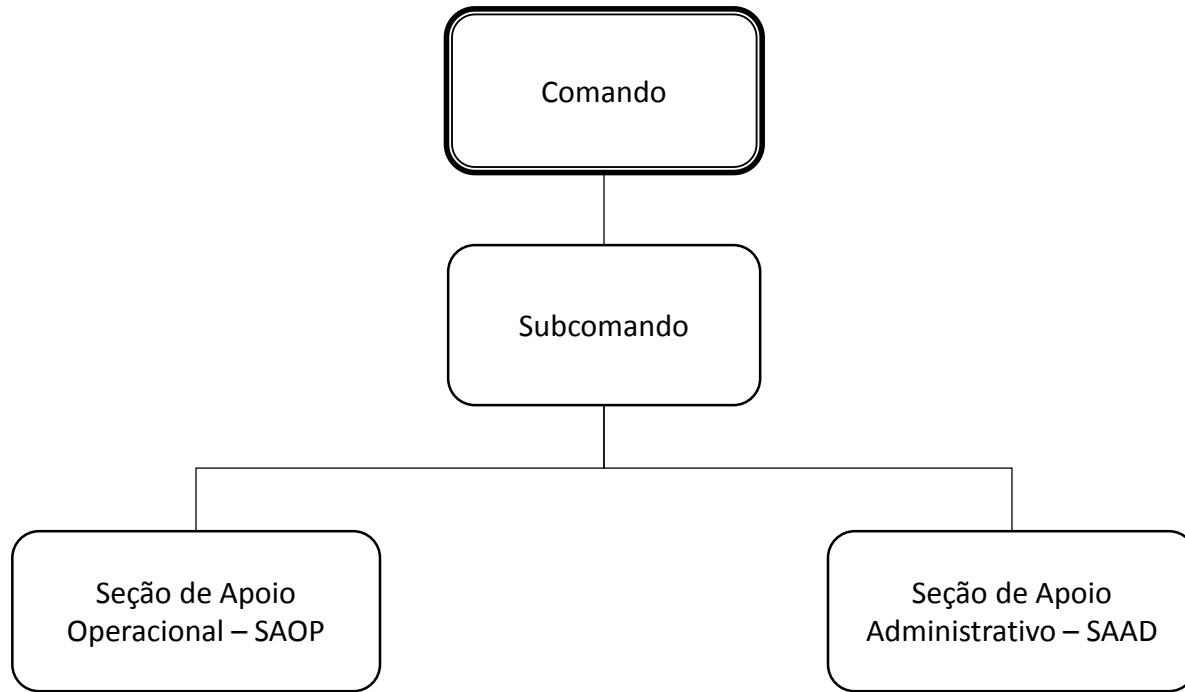
ORGANOGRAMA DO CENTRO DE MANUTENÇÃO – CEMAN



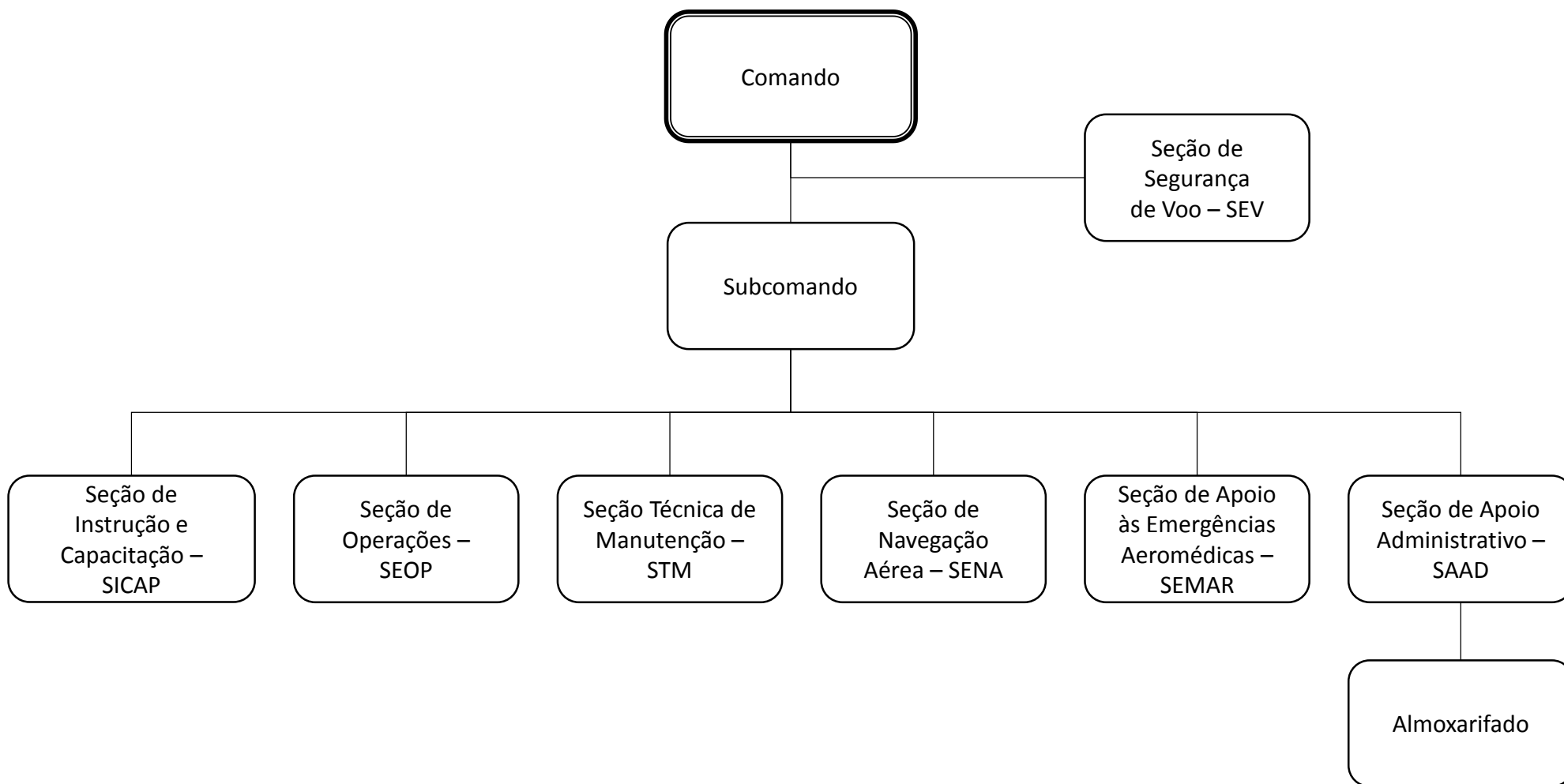
ORGANOGRAMA DO CENTRO DE OPERAÇÕES E TECNOLOGIA DE INCÊNDIO – COTI



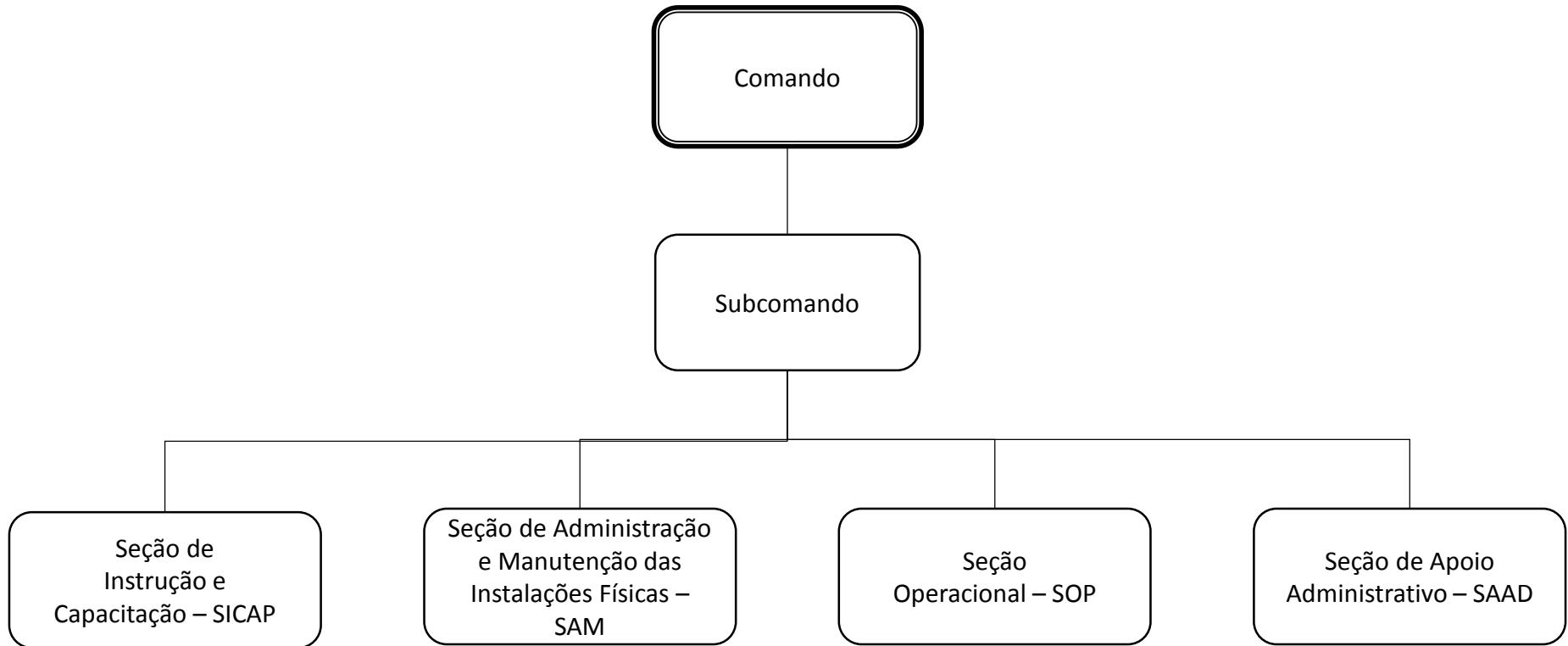
ORGANOGRAMA DO CENTRO OPERACIONAL DE BOMBEIROS – COB



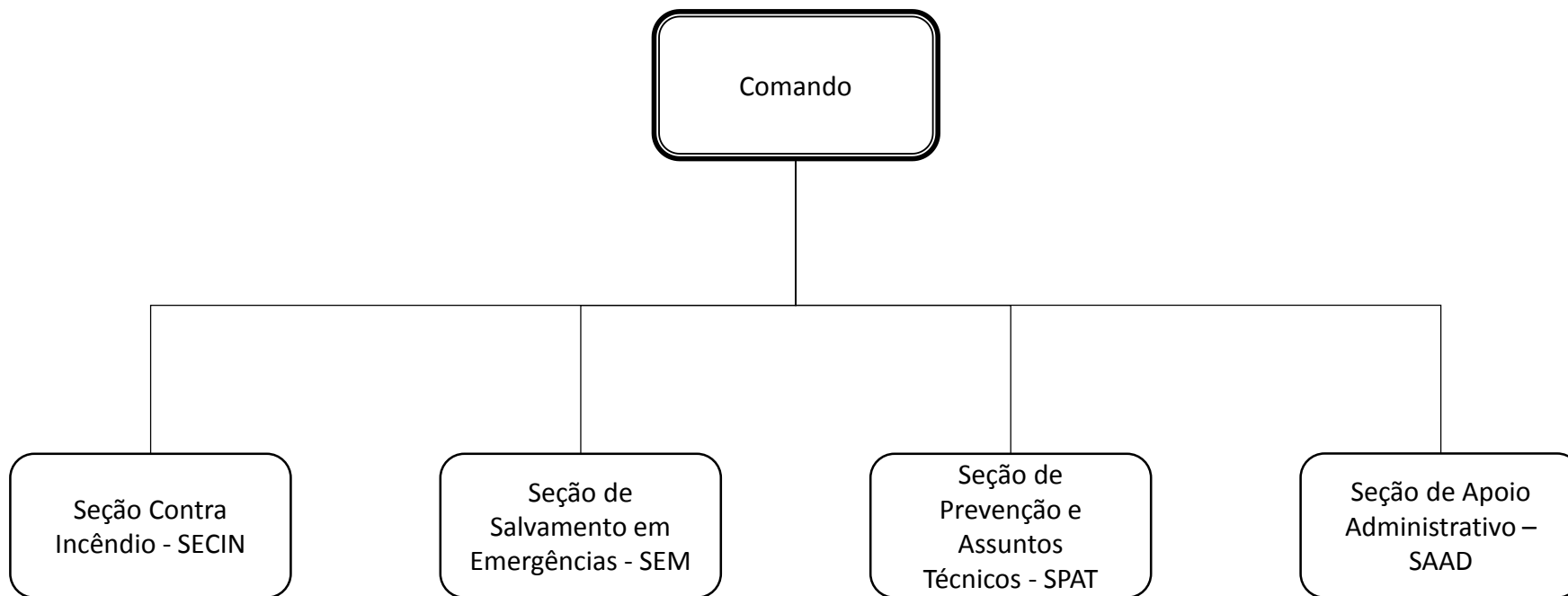
ORGANOGRAMA DO CENTRO DE OPERAÇÕES AÉREAS – COA



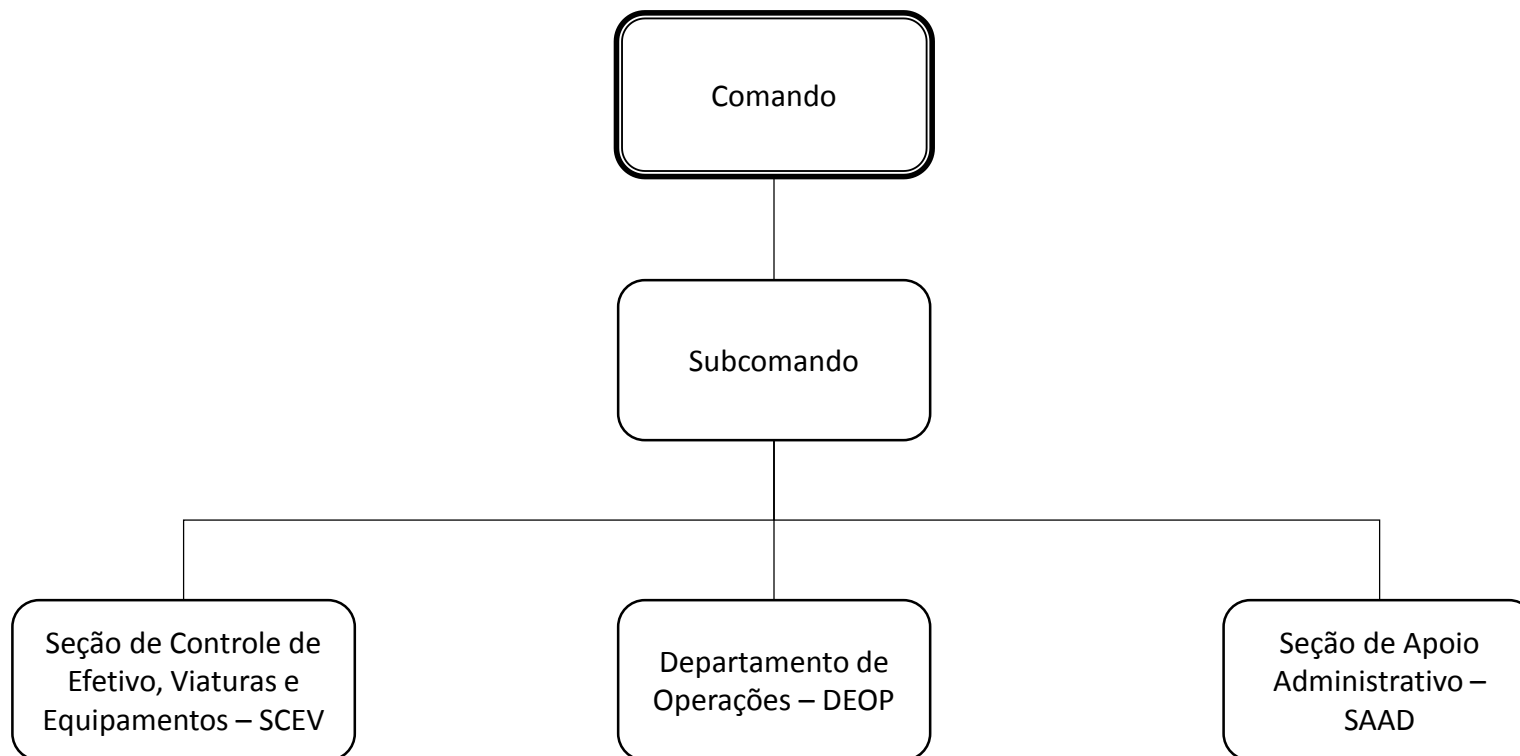
ORGANOGRAMA DO QUARTEL DO COMANDO GERAL – QCG



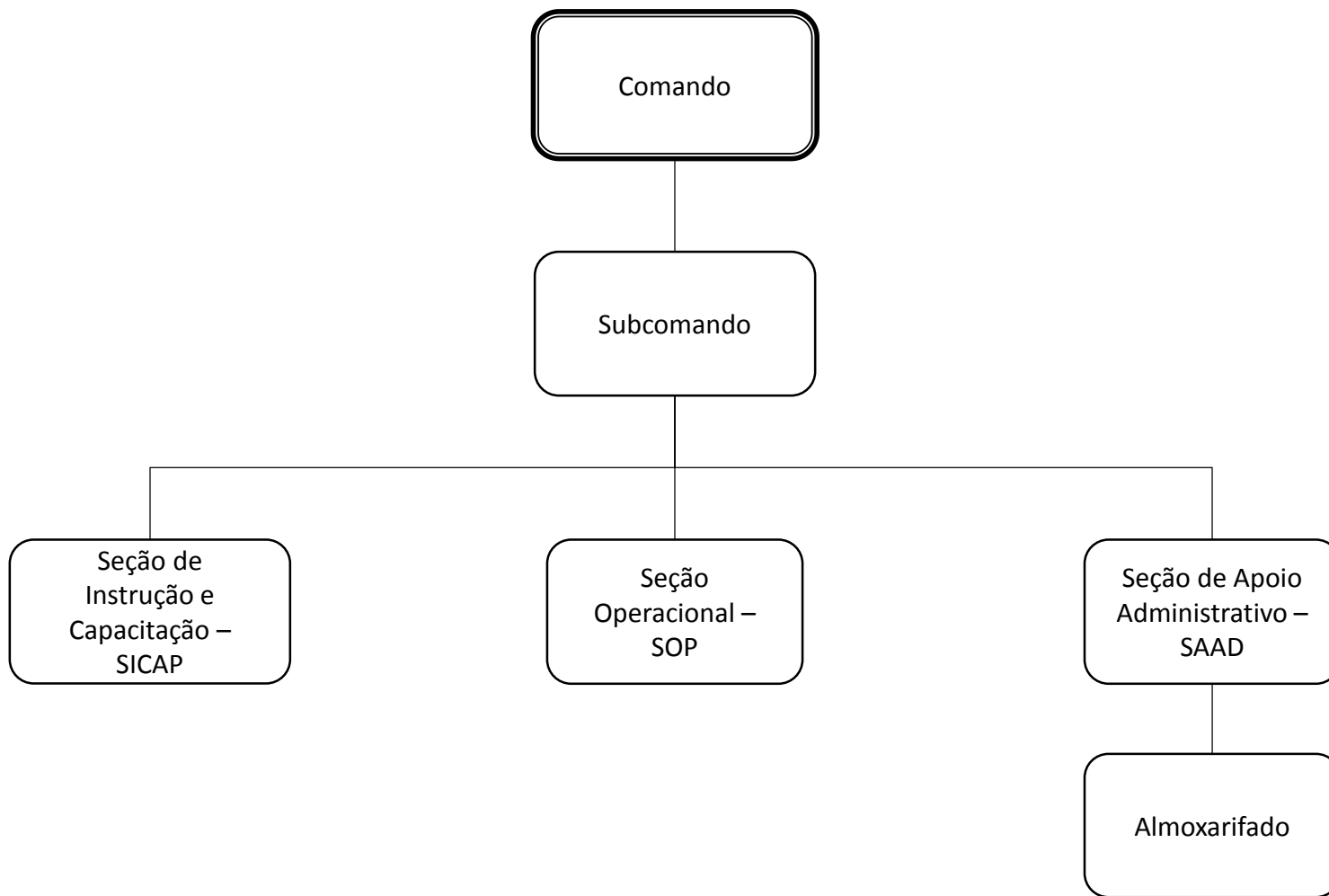
ORGANOGRAMA DA BRIGADA DE INCÊNDIO DA CASA MILITAR – BICM



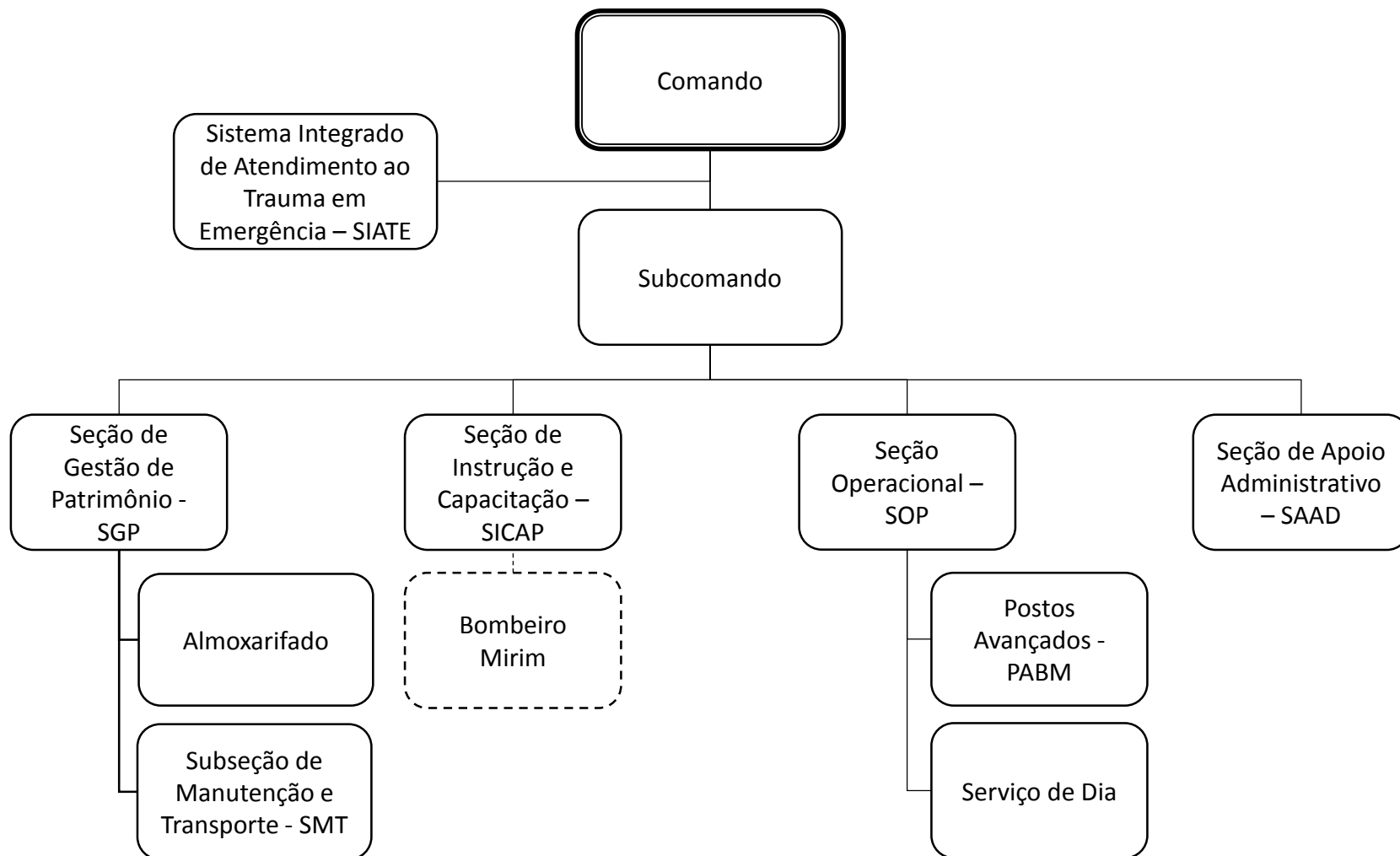
ORGANOGRAMA DE COMANDO REGIONAL BOMBEIRO MILITAR – CRBM



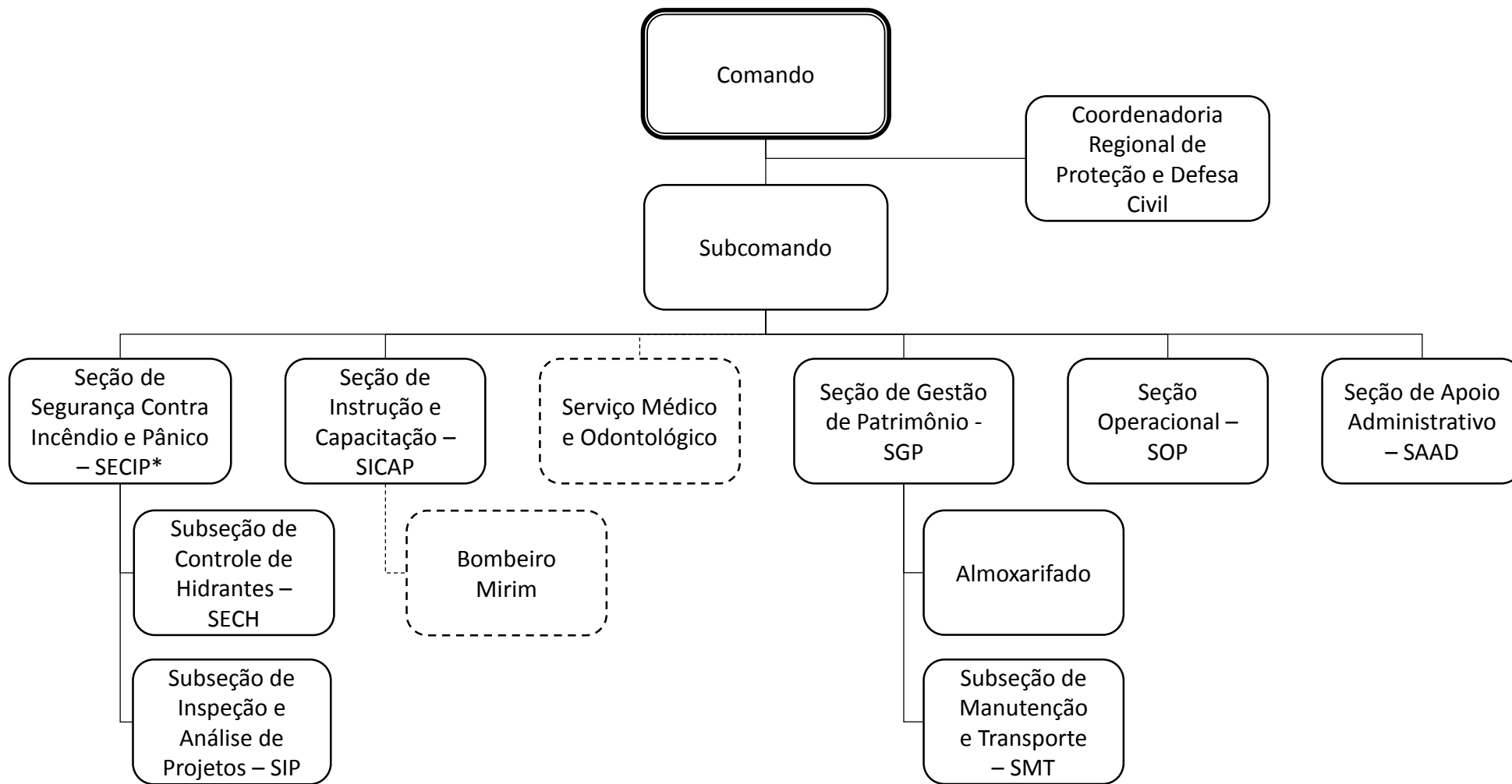
ORGANOGRAMA DA COMPANHIA DE SEGURANÇA AEROPORTUÁRIA – CSA



ORGANOGRAMA DO BATALHÃO DE SALVAMENTO EM EMERGÊNCIA – BSE

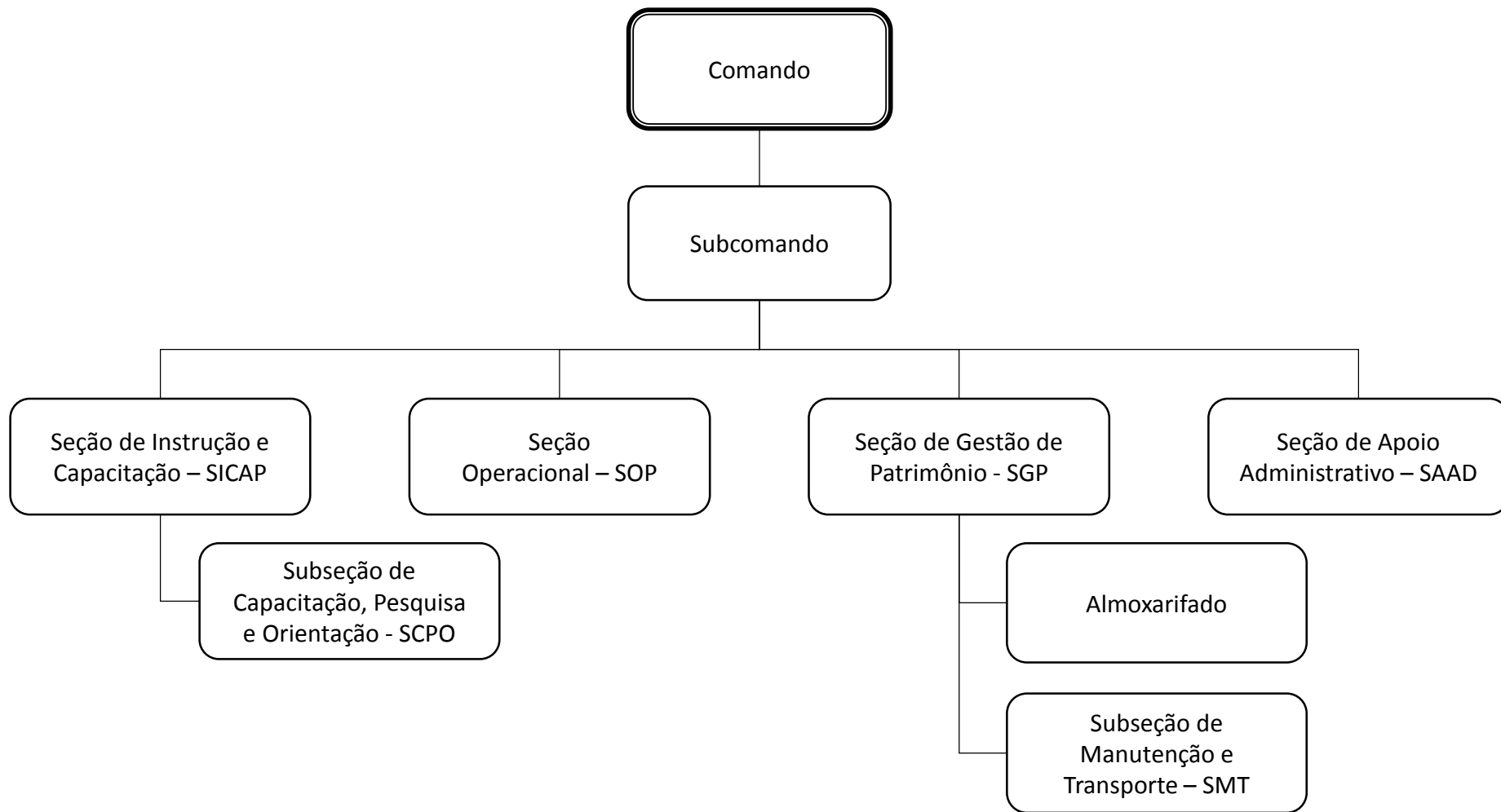


ORGANOGRAMA DE BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR E DE COMPANHIA INDEPENDENTE BOMBEIRO MILITAR – BBM E CIBM

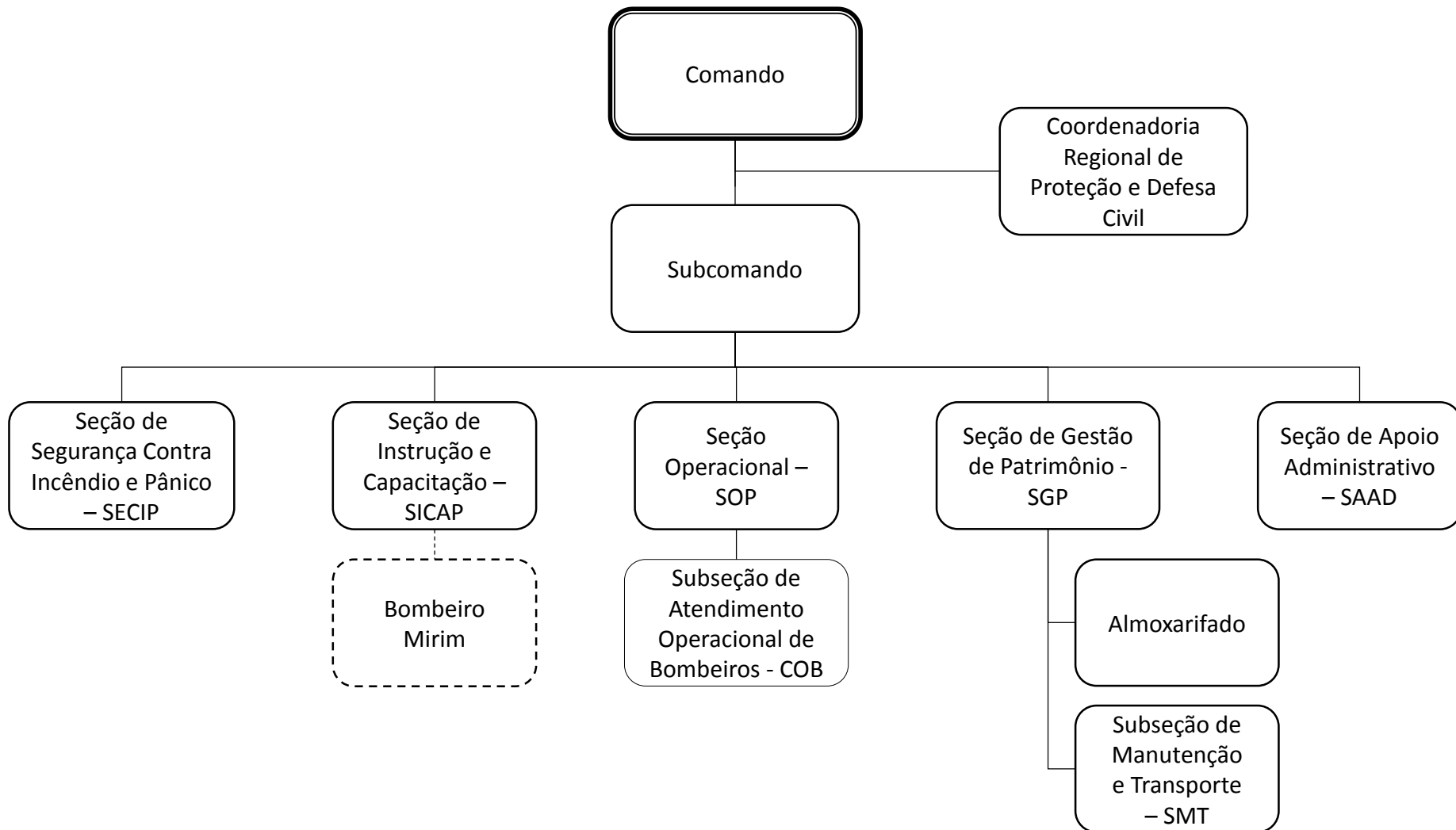


* Os Batalhões e Companhias sediados na Capital não possuem Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico – SECIP, haja vista que o referido serviço está centralizado no Comando de Atividades Técnicas.

ORGANOGRAMA DA 24ª COMPANHIA INDEPENDENTE BOMBEIRO MILITAR – 24ª CIBM
COMPANHIA AMBIENTAL DE OPERAÇÕES COM PRODUTOS PERIGOSOS – CAOPP



ORGANOGRAMA DE PELOTÃO BOMBEIRO MILITAR – PBM



Siglas de unidades e seções da Corporação – ordem alfabética

1º CRBM	– 1º Comando Regional Bombeiro Militar da Capital	DRI	– Departamento de Relações Institucionais	SEM	– Seção de Salvamento em Emergências
2º CRBM	– 2º Comando Regional Bombeiro Militar	EMG	– Estado-Maior Geral	SEMAR	– Seção de Apoio às Emergências Aeromédicas
3º CRBM	– 3º Comando Regional Bombeiro Militar	ESFAO	– Escola de Formação de Oficiais	SEN	– Seção de Normatização
4º CRBM	– 4º Comando Regional Bombeiro Militar	ESFAP	– Escola de Formação de Praças	SENA	– Seção de Navegação Aérea
5º CRBM	– 5º Comando Regional Bombeiro Militar	ESP	– Escola de Especialidades	SEOF	– Seção de Execução Orçamentária e Financeira
6º CRBM	– 6º Comando Regional Bombeiro Militar	FR	– Fundo Rotativo	SEOP	– Seção de Operações
7º CRBM	– 7º Comando Regional Bombeiro Militar	GAB	– Chefia de Gabinete	SEP	– Seção de Planejamento
8º CRBM	– 8º Comando Regional Bombeiro Militar	GCG	– Gabinete do Comandante Geral	SEPES	– Seção de Controle de Pessoal
9º CRBM	– 9º Comando Regional Bombeiro Militar	GSCG	– Gabinete do Subcomandante Geral	SEPEX	– Seção de Perícia Interna e Externa
ACG	– Assistência do Comando Geral	JCSBM	– Junta Central de Saúde Bombeiro Militar	SEPRO	– Seção de Controle Processual
AJO	– Ajudância de Ordens	JSBM	– Junta de Seleção Bombeiro Militar	SERAD	– Seção de Radiocomunicação
AP	– Assessoria Parlamentar	JSSBM	– Junta Superior de Saúde Bombeiro Militar	SES	– Seção Edificação Segura
ASF	– Assessoria Fundacional	NIAB	– Núcleo Integrado de Atenção Biopsicossocial	SESMT	– Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho
BBM	– Batalhões Bombeiro Militar	PABM	– Postos Avançados	SET	– Seção Técnica de Análise
BICM	– Brigada de Incêndio da Casa Militar	PBM	– Pelotões Bombeiro Militar	SETEB	– Seção Técnica de Ensino e Biblioteca
BM/1	– Legislação, Normatização e Comissões	PROEBOM	– Programa Educacional Bombeiro Mirim	SETEC	– Subseção de Suporte Técnico
BM/2	– Inteligência	PROT	– Protocolo Geral	SETEL	– Subseção de Telefonia
BM/3	– Planejamento de Operações e Eventos	QCG	– Quartel do Comando Geral	SFP	– Seção de Folha de Pagamento
BM/4	– Planejamento e Orçamento	SA	– Seção de Armamento	SG	– Secretaria Geral
BM/5	– Comunicação Social	SAAD	– Seção/Subseção de Apoio Administrativo	SGF	– Seção de Gestão de Frota
BM/6	– Tecnologia da Informação e Comunicações	SAC	– Subseção de Atendimento ao Contribuinte	SGP	– Seção de Gestão de Patrimônio
BM/7	– Arrecadação, Fiscalização e Atendimento a Contribuinte	SACOP	– Seção de Aprimoramento e Controle de Processos	SHU	– Seção de Hidrante Urbano
BM/8	– Ações Sociais	SACP	– Seção de Análise e Controle Processual	SI	– Seção de Inspeções
BSE	– Batalhão de Salvamento em Emergência	SAF	– Subseção de Arrecadação, Controle e Fiscalização	SIATE	– Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma em Emergência
CAEBM	– Comando da Academia e Ensino Bombeiro Militar	SAG	– Seção de Administração e Gestão	SICAP	– Seção de Instrução e Capacitação
CAESP	– Centro de Altos Estudos de Segurança Pública	SAI	– Seção de Análise de Informações	SID	– Seção de Identificação
CAL	– Comando de Apoio Logístico	SAJ	– Seção de Apoio Jurídico	SIE	– Subseção de Comunicação Social Interna e Eventos
CAT	– Comando de Atividades Técnicas	SAM	– Seção de Administração e Manutenção das Instalações Físicas	SIN	– Seção de Inteligência
CCD	– Comando de Correições e Disciplina	SANP	– Seção de Análises de Projetos	SINAP	– Seção de Inativos e Pensionistas
CEMAN	– Centro de Manutenção	SAOP	– Seção de Apoio Operacional	SINC	– Seção de Inteligência e Contra-Inteligência
CGE	– Comando de Gestão Estratégica	SAOR	– Seção de Assessoria às Operações de Resposta	SINT	– Subseção de Inteligência
CGF	– Comando de Gestão e Finanças	SAP	– Seção de Atendimento ao Público	SIP	– Subseção de Inspeção e Análise de Projetos
CIBM	– Companhias Independentes Bombeiro Militar	SAPES	– Seção de Análise e Pesquisa	SLN	– Subseção de Legislação e Normatização
COA	– Centro de Operações Aéreas	SAPR	– Seção de Ações Preventivas	SMA	– Seção de Monitoramento e Alertas
COB	– Centro Operacional de Bombeiros	SARN	– Seção de Assessoria ao Reestabelecimento da Normalidade	SMED	– Serviço Médico
CODEC	– Comando de Operações de Defesa Civil	SAS	– Subseção de Ações Sociais	SMP	– Seção de Elaboração e Monitoramento de Projetos
COI	– Comando de Operações de Inteligência	SBG	– Seção de Boletim Geral Eletrônico	SMT	– Seção/Subseção de Manutenção e Transporte
COTI	– Centro de Operações e Tecnologia de Incêndio	SC	– Seção de Contabilidade	SO	– Seção de Ouvidoria
CSA	– Companhia de Segurança Aeroportuária	SCC	– Subseção de Convênios e Contratos	SOD	– Serviço Odontológico
CSAU	– Comando de Saúde	SCE	– Subseção de Comunicação Social Externa	SOP	– Seção Operacional
DABM	– Departamento da Academia Bombeiro Militar	SECV	– Seção de Controle de Efetivo, Viaturas e Equipamentos	SOPER	– Subseção de Operações de Inteligência
DALMOX	– Departamento de Almoxarifado Geral	SCP	– Seção de Controle Processual	SPA	– Subseção de Produção de Artes
DAP	– Departamento de Análises de Projetos	SCPO	– Subseção de Capacitação, Pesquisa e Orientação	SPAL	– Seção Parlamentar na Assembleia Legislativa
DCP	– Departamento de Controle de Pessoal	SCR	– Subseção de Captação de Recursos	SPAT	– Seção de Prevenção e Assuntos Técnicos
DECAD	– Departamento de Controle Administrativo Informatizado	SDO	– Seção de Denúncia e Ouvidoria	SPCN	– Seção Parlamentar no Congresso Nacional
DECOL	– Departamento de Compras e Licitações	SEA	– Subseção de Estatística e Análise da Informação	SPE	– Seção de Planejamento e Execução Estratégica
DECON	– Departamento de Construção e Engenharia	SEC	– Seção de Credenciamento	SPO	– Subseção de Planejamento e Orçamento
DECOP	– Departamento de Controle Patrimonial	SECH	– Subseção de Controle de Hidrantes	SPOE	– Subseção de Planejamento de Operações e Eventos
DECOR	– Departamento de Especificações e Orçamentos	SECIN	– Seção Contra Incêndio	SPOTI	– Seção de Pesquisa em Operações e Tecnologia em Incêndio
DEF	– Departamento de Finanças	SECIP	– Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico	SRC	– Subseção de Recuperação de Créditos
DEOP	– Departamento de Operações	SECOC	– Seção de Controle Contábil	SRE	– Seção de Captação de Recursos Extraorçamentários
DERC	– Departamento de Recebimento de Materiais e Gestão de Contratos	SECÓI	– Subseção de Contra-Inteligência	SRP	– Subseção de Relações Públicas
DGD	– Departamento de Gestão de Desastres	SECÓN	– Seção de Controle	SSA	– Subseção de Abastecimento
DGPE	– Departamento de Gestão e Planejamento de Ensino	SECOP	– Seção de Convênios, Programas e Projetos	SSD	– Subseção de Documentação
DGR	– Departamento de Gestão de Riscos	SECOR	– Subseção de Manutenção de Computadores e Redes	SSM	– Subseção de Manutenção
DIC	– Departamento de Inspeções e Credenciamento	SED	– Seção de Doutrina	STI	– Seção de Tecnologia da Informação
DIPI	– Departamento de Investigação e Perícia de Incêndio	SEDS	– Subseção de Desenvolvimento de Sistemas	STIC	– Subseção de Tecnologia da Informação e Compras
DND	– Departamento de Normatização e Doutrina	SEF	– Seção de Controle Financeiro	STM	– Seção Técnica de Manutenção
DPO	– Departamento de Atendimento ao Público e Ouvidoria				

Observação: Todas as siglas devem ser transcritas em letras maiúsculas.